

COLÉGIO PEDRO II

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica

Jaldomir Francisco da Silva Miranda

**REFLETINDO SOBRE RACISMO E
DESENGAJAMENTO MORAL NO FUTEBOL:** um material
didático para as aulas de Educação Física

Rio de Janeiro
2021



Jaldomir Francisco da Silva Miranda

REFLETINDO SOBRE RACISMO E DESENGAJAMENTO MORAL NO FUTEBOL:
um material didático para aulas de Educação Física

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Práticas de Educação Básica.

Orientadora: Profa. Dra. Katia Regina Xavier da Silva

Rio de Janeiro
2021

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER
CATALOGAÇÃO NA FONTE

M672	Miranda, Jaldomir Francisco da Silva Refletindo sobre racismo e desengajamento moral no futebol: um material didático para as aulas de Educação Física/ Jaldomir Francisco da Silva Miranda. Rio de Janeiro, 2021. 74 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica) – Colégio Pedro II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. Orientador: Katia Regina Xavier da Silva. 1. Educação física – Estudo e ensino. 2. Futebol. 3. Racismo. 4. Desengajamento moral. I. Silva, Katia Regina Xavier da. II. Colégio Pedro II. III. Título. CDD: 613
------	---

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves da Silva. CRB-7: 5692.

Jaldomir Francisco da Silva Miranda

REFLETINDO SOBRE RACISMO E DESENGAJAMENTO MORAL NO FUTEBOL:

um material didático para aulas de Educação Física

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Práticas de Educação Básica.

Aprovado em: ____/____/____.

Banca Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Katia Regina Xavier da Silva

Colégio Pedro II – MPPEB/CPII

Prof. Dr. Rogerio Mendes de Lima Colégio Pedro II
– MPPEB/CPII

Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira (Programa
de Pós-graduação EEFD/UFRJ)

Rio de Janeiro
2021

A minha mãe, minha companheira, minha família
e amigos, que me incentivam a nunca desistir.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a minha mãe (Marlene) e a Deus, pela vida e pela força que me deram para transpor diversas barreiras e chegar até aqui.

A minha orientadora, a quem aprendi a admirar, muito obrigado por não me deixar desistir, por todo o empenho, o comprometimento, a paciência e a sabedoria em todos os momentos. Obrigado por tudo!

Ao professor Dr. Rogerio Mendes, por toda contribuição, sabedoria e dedicação. O senhor foi fundamental para meu crescimento profissional e acadêmico.

A todos membros da banca, da qualificação a defesa, sem a contribuição de vocês nada disso seria possível. Gratidão!

A todos companheiros de turma, pela alegria, força, amizade, preocupação e principalmente pelos incentivos que foi a grande marca da nossa turma, ninguém solta a mão de ninguém até que todos possam ser intitulados mestres!

A todos os professores do MPPEB, por toda dedicação, comprometimento e por todos momentos maravilhosos que tivemos.

Obrigado a todos os professores que fizeram parte da minha trajetória, da educação infantil aos meu companheiros de docência.

A meus amigos e familiares, que são a base de tudo, nos momentos mais difíceis e nos mais felizes estão sempre por perto.

A minha companheira Ana Carla, muito obrigado por todo apoio, paciência, dedicação, amor e carinho. Além de ser a minha inspiração como pesquisadora e profissional. Gratidão!

RESUMO

Miranda, Jaldomir Francisco da Silva. **Refletindo sobre racismo e desengajamento moral no futebol:** um material didático para aulas de Educação Física. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2021.

O conceito de desengajamento moral (DM) foi proposto por Albert Bandura, com intuito de elucidar como indivíduos comuns podem utilizar-se de mecanismos cognitivos para justificarem suas atitudes antissociais e, assim, não se sentirem censurados e até mesmo culpados ao cometer atos que prejudiquem outras pessoas. Os diversos estudos sobre o tema apontam que, para algumas pessoas, é possível tamanho desprendimento dos próprios padrões morais, a ponto de cometerem atos considerados socialmente transgressivos, sem autocondenações ou receio de sanções sociais. No Brasil, comumente, verifica-se essa prática no futebol. Esse esporte, além de ser o mais valorizado no país e receber mais investimentos financeiros, é também alçado à categoria de elemento da cultura nacional. Essa prática esportiva é influenciada pelos signos sociais e exerce influência sobre eles, o que se verifica, por exemplo, na música, no cinema e até mesmo no vocabulário. Dada essa conexão entre o futebol e a cultura, essa prática corporal torna-se um campo no qual transbordam possibilidades para a observação dos mecanismos do desengajamento moral. Centrado nessa perspectiva, apresenta-se o problema central do estudo: como podemos problematizar questões ligadas ao preconceito racial no futebol, no contexto das aulas de Educação Física para o Ensino Médio? A fim de responder essa questão, traçou-se o seguinte objetivo geral: construir uma unidade didática (UD) para a disciplina de Educação Física no Ensino Médio, pautada na perspectiva teórica do desengajamento moral, para discutir questões ligadas ao preconceito racial no futebol. Dessa forma, ficam os objetivos específicos assim definidos: Analisar, no contexto do futebol nacional e mundial, a partir de informações veiculadas na grande mídia, os diferentes tipos de discriminação racial e as respectivas justificativas utilizadas pelos agressores; Investigar, junto a docentes de Educação Física escolar, situações que ilustram processos de autorregulação moral ligados à prática do futebol nas aulas de Educação Física; Produzir atividades que fomentem o debate sobre a discriminação racial e sobre a autorregulação moral no futebol, voltadas para o ensino de Educação Física no Ensino Médio. A necessidade de contribuir para a construção de reflexões amplas, que destaquem a perspectiva sociocognitiva nas aulas de Educação Física no ensino médio, é a premissa sobre a qual está justificada esse estudo. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa exploratória de caráter qualitativo, cujo público-alvo são docentes da disciplina Educação Física, que lecionem para o ensino médio, em escolas da rede pública ou privada. Os resultados do estudo indicam para a importância da promoção de debates e reflexões sobre o desengajamento moral em relação ao racismo, a partir do conhecimento sobre diferentes formas de racismo no futebol. Os resultados obtidos foram fundamentais para o processo de construção do produto educacional que acompanha esta dissertação. A unidade didática desenvolvida busca promover reflexões e debates, junto aos estudantes do ensino médio, sobre os diferentes mecanismos cognitivos utilizados para minimizar ações de discriminação racial presentes no cotidiano do esporte. Novos desdobramentos serão importantes para o aprofundamento e entendimento de possíveis potencialidades do produto educacional em questão.

Palavras-chave: Racismo; Desengajamento Moral; Educação Física; Futebol.

ABSTRACT

Miranda, Jaldomir Francisco da Silva. **Refletindo sobre racismo e desengajamento moral no futebol**: um material didático para aulas de Educação Física. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2021.

The concept of moral disengagement (DM) was proposed by Albert Bandura, in order to elucidate how ordinary individuals can use cognitive mechanisms to justify their antisocial attitudes and, thus, not feel censored and even guilty when committing harmful acts other people. The various studies on the subject indicate that, for some people, it is possible to detach from their own moral standards, to the point of committing acts considered socially transgressive, without self-condemnation or fear of social sanctions. In Brazil, this practice is commonly observed in football. This sport, in addition to being the most valued in the country and receiving the most financial investments, is also raised to the category of element of national culture. This sports practice is influenced by social signs and influences them, which can be seen, for example, in music, cinema and even vocabulary. Given this connection between football and culture, this bodily practice becomes a field in which possibilities for observing the mechanisms of moral disengagement overflow. Based on this perspective, the main problem of the study is presented: how can we problematize issues related to racial prejudice in football, in the context of Physical Education classes for High School? In order to answer this question, the following general objective was outlined: to build a didactic unit (UD) for the discipline of Physical Education in High School, based on the theoretical perspective of moral disengagement, to discuss issues related to racial prejudice in football. Thus, the specific objectives are defined as follows: To analyze, in the context of national and world football, based on information published in the mass media, the different types of racial discrimination and the respective justifications used by the aggressors; To investigate, with school Physical Education teachers, situations that illustrate processes of moral self-regulation linked to the practice of football in Physical Education classes; Produce activities that encourage debate on racial discrimination and moral self-regulation in football, aimed at teaching Physical Education in High School. The need to contribute to the construction of broad reflections, which highlight the socio-cognitive perspective in Physical Education classes in high school, is the premise on which this study is justified. The study is characterized as an exploratory research of a qualitative nature, whose target audience is Physical Education teachers, who teach high school in public or private schools. The results of the study indicate the importance of promoting debates and reflections on moral disengagement in relation to racism, based on knowledge about different forms of racism in football. The results obtained were fundamental for the construction process of the educational product that accompanies this dissertation. The didactic unit developed seeks to promote reflections and debates, with high school students, on the different cognitive mechanisms used to minimize racial discrimination actions present in everyday sports. New developments will be important for deepening and understanding the possible potential of the educational product in question.

Keywords: Racism; Moral Disengagement; Physical Education; Football

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1: Mecanismos psicossociais pelos quais as autossanções morais são seletivamente desengajadas e ativadas das práticas prejudiciais em diferentes ações do exercício da agência moral.....	26
Gráfico 1: Faixa etária.....	48
Gráfico 2: Tempo de docência.....	49
Gráfico 3: Nível de escolaridade.....	50
Figura 2: relato de caso – Atitude violentas ou brincadeira?	66
Figura 3: Agora, responda! – seção com perguntas abertas sobre o caso.....	66
Figura 4: Para ampliar o conhecimento - seção em que se relacionam o mecanismo DM e o caso relacionado.....	66
Figura 5: seções que apresentam: 1 – momento prático; 2 – sites relacionados.....	67
Figura 6: seções com sugestão de plano de aula	67

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Levantamento de produções acadêmicas que versam sobre DM ligado ao esporte.....	30
Quadro 1 – Produções acadêmicas que versam sobre o DM ligado ao esporte.....	31
Tabela 2 – Caso 1 Taison.....	51
Tabela 3 – Caso 2 Marcio Chagas.....	55
Tabela 4 – Caso 3 Grafite.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DM – Desengajamento Moral

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

GEPEAIINEDU – Grupo de Pesquisa em Ensino, Aprendizagem, Interdisciplinaridade e Inovação em Educação

MPPEB – Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TSC – Teoria Social Cognitiva

UD – Unidade Didática

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivos	17
1.2 Justificativa	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 Desengajamento moral.....	20
2.2 Produções acadêmicas que versam sobre a temática dm ligada ao esporte..	27
2.3 O futebol como conteúdo das aulas de educação física	30
2.4 Discriminação racial no brasil x democracia racial.....	32
3 METODOLOGIA.....	41
3.1 Tipo de pesquisa	41
3.2 Instrumento para coleta de dados	42
3.3 Metodologia de análise de dados.....	43
3.4 Participantes	43
4 ANÁLISE DOS DADOS.....	44
4.1 Dados provenientes da parte sociodemográfica do questionário	44
4.2 Dados provenientes da parte específica do questionário	46
5 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA: QUE DIFERENÇA FAZ A NOSSA COR? DISCUTINDO RACISMO E FUTEBOL NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	57
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICE A – Instrumento de coleta de dados: questionário para docentes de Educação Física	68
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	73

1 INTRODUÇÃO

Em 1986, Albert Bandura criou a Teoria Social Cognitiva (TSC), que abarca outras microteorias, entre as quais figuram a Teoria da Agência Moral, a Teoria da Autorregulação da Aprendizagem, a Teoria da Autoeficácia e a Teoria do Desengajamento Moral (DM). De acordo com a TSC, os padrões morais – acordos explícitos ou tácitos, nos quais os indivíduos se apoiam para emitir juízos sobre o que é “certo” ou “errado” – são construídos por meio das relações sociais, com base em determinantes socioculturais pré-estabelecidos. A existência desses padrões morais convencionados – que são moldados de acordo com os grupos sociais de referência – é essencial no trato com o meio social. Sem eles, cada indivíduo agiria de acordo com suas necessidades pessoais, desprezando possíveis acordos coletivos (JESUS, 2016).

Compreender aspectos relacionados à expressão dos mecanismos do DM no cotidiano das relações humanas – em especial, em contextos nos quais o futebol é a prática corporal em foco – pode promover e/ou ampliar reflexões dos estudantes sobre atitudes e comportamentos considerados inadequados e/ou transgressores, a partir do conhecimento de diferentes formas de violência no esporte e no seu meio social (LAOCHITE 2015).

O DM pode ser compreendido como um processo autorregulatório, relacionado à reestruturação cognitiva de comportamentos avaliados como contrários aos padrões morais internalizados por um indivíduo. De acordo com Bandura (2015), o indivíduo ativa esse processo com o intuito de evitar autossanções morais e efeitos negativos à própria motivação, por meio de oito mecanismos específicos: (1) justificativa moral; (2) linguagem eufemística; (3) comparação vantajosa; (4) deslocamento de responsabilidade; (5) difusão de responsabilidade; (6) distorção das consequências; (7) desumanização; e (8) atribuição de culpa.

Ao refletir criticamente sobre determinados atos, presentes no cotidiano do futebol espetáculo transmitido pela grande mídia, o aluno pode se deparar com diferentes tipos de comportamentos negativos (agressões físicas, verbais e insultos) e positivos (transformação social através do esporte), com o atleta herói ou com o atleta transgressor, que mancha o espírito esportivo (LAOCHITE, 2015). Nesse estudo, as reportagens que versam sobre racismo no futebol, serviram como ponto de partida para o debate sobre a relação de ações discriminatórias e os mecanismos de DM.

O desvio do padrão moral não é restrito apenas a um determinado grupo de pessoas ou a uma pessoa má. De acordo com Azzi (2017), todo indivíduo, mesmo o que é visto como exemplo de honestidade, pode vir a agir de forma desengajada em algum momento da sua vida.

Os comportamentos antissociais, de acordo com (GOUVEIA et al, 2009; BURT, 2009; FORMIGA, 2003), podem ser compreendidos por ações que são socialmente indesejáveis, que violem a lei ou os direitos pessoais. Agressões físicas, intimidações, insultos raciais - que podem ser explícitos ou saneados por eufemismos - e quebra de regras são exemplos de comportamentos antissociais, para os quais um indivíduo utiliza-se de mecanismos de desengajamento moral, a fim de evitar autossanções.

Observam-se atitudes desengajadas em todos os contextos da sociedade, em pequena escala, como jogar papel na rua, ou em maior escala, como agredir gratuitamente uma torcida adversária, em situações do cotidiano ou em eventos esportivos. Levando em consideração as especificidades que compreendem a disciplina de Educação Física escolar, entende-se que o futebol pode ser uma ferramenta facilitadora para o debate e para a reflexão sobre as relações humanas, tendo em vista seu impacto na vida de tantas pessoas, em diferentes contextos. É consenso que o futebol no Brasil é parte da cultura nacional e, por isso, reflete signos sociais e os produz. Por tratar-se do esporte de maior adesão no país o futebol pode ser o considerado o componente ideal para observar práticas racistas e sua relação com os mecanismo de DM.

De acordo com o levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 15,3 milhões de brasileiros, em 2015, tinham o futebol como esporte favorito e como principal modalidade esportiva praticada habitualmente por eles (BRASIL, 2015). Esse número representa 39,3% dos 38,8 milhões de praticantes de alguma modalidade esportiva no país.

Daolio (2010) argumenta que o futebol transcende o jogo, uma vez que está inserido no cotidiano dos brasileiros e que influencia diferentes setores e dimensões da vida social. Essa afirmação corrobora a ideia de que o futebol faz parte da cultura nacional, tanto no ato de praticá-lo quanto no de assistir a uma partida. É essa propriedade de estabelecer-se como elemento da cultura que permite ao futebol influenciar a música; as grandes festividades, como o carnaval; o cinema; e até mesmo o vocabulário dos brasileiros. Seja no ato de praticar o futebol ou no de assistir a uma partida, abrem-se possibilidades para diferentes tipos de relações humanas, inclusive aquelas marcadas por atitudes e comportamentos excludentes, preconceituosos, agressivos, que são, com frequência, reinterpretados cognitivamente pelos indivíduos, com o objetivo de minorar a própria culpa diante da possibilidade de causar prejuízos a outras pessoas.

A história do futebol, assim como o de outras representações da cultura nacional, foi e ainda é marcada pelo racismo, ainda que, muitas vezes, tenham ocorrido tentativas de omitir a sua existência e perpetuação (DE ALMEIDA, 2015). O jornalista e escritor Mário Filho, amigo e discípulo de Gilberto Freyre, levou para o esporte, através das suas obras, a ideia da

democracia racial no Brasil, veementemente defendida pelo antropólogo, autor da conhecida obra *Casa Grande & Senzala*, lançada em 1933. A tese de que, no Brasil, somos todos miscigenados e, por isso, não há verdadeiramente desigualdade racial ficou conhecida como mito da democracia racial e ainda é frequentemente abordada em muitos artigos e textos (SILVA, 2013; GUIMARÃES, 1999; MORAIS, 2011), utilizada como referência para crítica ou para louvor.

A estratégia utilizada para defender a democracia racial é parte do contexto histórico do racismo estrutural no Brasil, que modifica sua forma de atuar ao longo do tempo de acordo com os anseios sociais a favor da manutenção do *status quo*, como é descrito por Almeida (2019, p. 36), no qual aponta que o racismo se manifesta “de forma circunstancial e específica; em conexão com as transformações sociais”. Em outras palavras, a estrutura racial no Brasil, desde os tempos de escravidão, se molda de acordo as características sociais vigentes, visando a manutenção das hierarquias sócias pré-estabelecidas. Que pode ser exemplificado, de acordo com sua contemporaneidade, da seguinte maneira: domínio irrestrito do negro, na escravidão; abandono a sua própria sorte, no período da abolição; aceitação em determinados setores, desde que sejam de menor expressão econômica – para servir de mão-de-obra barata –; e atribuir a meritocracia, o número irrelevante de pessoas negras em postos de trabalho como medicina, magistrado ou presidência de um time de futebol.

Ao descrever sobre desumanização os estudos sobre o racismo e o DM se entrelaçam, ao relatar o processo de retirada da humanização do negro, a pessoa negra é considerada como objeto, uma coisa, um ser inferior que pode ser subjugado e inferiorizado, em um processo hierárquico no qual o homem branco detêm o direito sobre o corpo outro que não seja como ele:

Com efeito, em situação colonial, o trabalho do racismo visa, em primeiro lugar, abolir toda a separação entre o eu interior e o olhar exterior. Trata-se de anestesiar os sentidos e de transformar o corpo do colonizado em coisa, cuja rigidez lembra a do cadáver. À anestesia dos sentidos junta-se a redução da vida em si mesma ao desprovimento extremo da carência (MBEMBE, 2012, p. 02).

A violência colonial não tem somente o objetivo de garantir o respeito desses homens subjogados; procura desumanizá-los. Nada deve ser poupado para liquidar as suas tradições, para substituir a língua deles pela nossa, para destruir a sua cultura sem lhes dar a nossa (FANON, 1968, P. 09).

Este mecanismo é utilizado quando se retira das pessoas suas qualidades humanas ou atribui-se a elas qualidades bestiais. Uma vez desumanizada elas não são mais vistas como pessoas que têm sentimentos, esperanças e interesses, mas como objetos ou animais, diminuindo a censura e o respeito humano por elas (IGLESIAS, 2008, p. 171).

De acordo com os autores (FANON, 1968; MBEMBE, 2012), o negro é percebido como um ser vazio de humanidade, e por não ser humano não há problema em degradar sua existência. O mecanismo de DM pode ajudar na compreensão sociognitativa, de como um indivíduo utiliza estratégias cognitivas para que seja possível agir de tal maneira, sem que o perpetrador tenha sentimento de culpa, ao se diferenciar da sua vítima, não teria implicações ao destratar um objeto, uma coisa, um animal. A reflexão sobre o tema é importante para que o estudante desenvolva a capacidade de monitorar suas condutas, as julgar em relação aos seus padrões morais e regular suas ações a partir de possíveis consequências que poderiam gerar a sua motivação – autorregulação moral – ou, ainda, replicar seus conhecimentos frente a ações racistas, sem se omitir ao se deparar com atos discriminatórios.

O interesse pelo tema parte da minha prática como docente de Educação Física¹, iniciada em março de 2013, na rede estadual de ensino. Até aquele momento, minhas experiências com a docência estavam limitadas aos estágios obrigatórios realizados na graduação e às vivências práticas nos cursos de formação continuada e no curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Física Escolar, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

No primeiro ano do magistério, ministrei aulas em diferentes turmas, que compreendiam o segundo segmento do ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em três escolas. Essa multiplicidade de contextos me proporcionou ricas experiências. Em 2014, consegui concentrar minha carga horária de 16 horas semanais em apenas uma unidade escolar, na qual leciono até hoje.

Pude observar que, independentemente da turma, o pedido dos estudantes era geralmente o mesmo: jogar futebol. A predileção dos alunos por esse esporte não era, para mim, novidade, uma vez que, na minha formação, esse encantamento pelo futebol sempre foi alvo de debates. Discutia-se ainda como a abordagem desse conteúdo, em muitos casos, não incluía a problematização crítica dos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais na perspectiva da cultura corporal (SOARES, 1992).

Apesar de ter sido atleta de esporte de alto rendimento, minha maior preocupação como docente nunca foi a de ensinar a praticar este ou aquele esporte. Meu interesse concentra-se, sobretudo, na formação de cidadãos críticos. Para tanto, tive, desde o início da experiência docente, como referencial teórico para minhas aulas o livro *Metodologia do Ensino da Educação Física* (COLETIVO DE AUTORES, 2012). Tendo em vista que na rede estadual de ensino não é ofertado material didático para a disciplina de Educação Física, coube a mim o

¹ Justifico a utilização da primeira pessoa neste texto a partir da minha implicação como docente e pesquisador e com base na perspectiva qualitativa de pesquisa.

preparo dos materiais escritos para as aulas. A dificuldade em encontrar material didático, aliada à minha vontade de mediar a formação crítica dos meus alunos, me aproximaram da temática deste estudo, a Teoria do Desengajamento Moral. O futebol, pela sua importância na cultura nacional, mostrou-se como escolha mais razoável para aproximar o aluno do nosso material didático.

Parto da ideia de que, por meio da problematização do desengajamento moral no futebol, o aluno possa ser incentivado a refletir sobre atitudes antissociais presentes no esporte e em seu meio social, a partir do conhecimento de diferentes formas de violência. E, assim, ter a possibilidade de ser crítico frente a diferentes situações, de repensar suas atitudes e até de transformar seu meio de maneira positiva com atitudes pró-sociais (BERBEL, 1995).

Considerando a perspectiva teórica do DM, o problema de pesquisa é: como podemos problematizar questões ligadas ao preconceito racial no futebol, no contexto das aulas de Educação Física para o Ensino Médio? Para responder a essa questão, foi realizada uma pesquisa exploratória de caráter qualitativo, com professores de educação física que trabalham em redes públicas e privadas no Rio de Janeiro. Como resultado, construí uma unidade didática que visa favorecer a reflexão dos estudantes sobre o desengajamento moral em atitudes racistas presentes no futebol.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Construir uma unidade didática (UD) para a disciplina de Educação Física no Ensino Médio, pautada na perspectiva teórica do desengajamento moral, para discutir questões ligadas ao preconceito racial no futebol.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Analisar, no contexto do futebol nacional e mundial, a partir de informações veiculadas na grande mídia, os diferentes tipos de discriminação racial e as respectivas justificativas utilizadas pelos agressores;
- Investigar, junto a docentes de Educação Física escolar, situações que ilustram processos de autorregulação moral ligados à prática do futebol nas aulas de Educação Física;
- Produzir atividades que fomentem o debate sobre a discriminação racial e sobre a autorregulação moral no futebol, voltadas para o ensino de Educação Física no Ensino Médio.

1.2 JUSTIFICATIVA

Este estudo justifica-se pela possibilidade de contribuir para a construção de reflexões mais amplas que evidenciem a perspectiva social nas aulas de Educação Física, o que vai ao encontro do que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 (LDB). De acordo com o artigo 35, inciso III dessa lei, uma das finalidades da educação no Ensino Médio é “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta que o ensino de Educação Física deve contribuir para a formação de indivíduos que sejam capazes não apenas de usufruir, de produzir e de transformar a cultura corporal de movimento, mas de tomar e de sustentar decisões éticas, conscientes e reflexivas sobre suas práticas em sua vida em particular e na sociedade em geral. (BRASIL, 2017). Embora a BNCC receba inúmeras críticas, focadas na inconsistência e na incoerência, uma vez que se percebe, nesse documento, aspectos controversos, como o emprego da técnica baseada em competências e habilidades, aproximando-a do ensino tradicional (NEIRA, 2018), não é possível ignorar que, nele, ressalta-se a importância de as aulas serem pautadas por uma visão que favoreça a formação integral aos estudantes.

Com o intento de contribuir para a formação integral dos alunos, na qual está inclusa a capacidade de os educandos tomarem decisões éticas, reflexivas e conscientes sobre suas práticas pessoais e sociais, o presente estudo buscou criar uma unidade didática para as aulas de Educação Física que pudesse ampliar ações reflexivas sobre atitudes antissociais observadas no futebol (DE MESQUITA, 2019). De acordo com Azzi (2011, p, 212), “na teoria social cognitiva, o pensamento moral é um processo em que regras e padrões multidimensionais são usados para o julgamento da conduta”. Assim, os julgamentos são frutos de ações autorregulatórias, que podem fazer com que o indivíduo evite cometer atos condenáveis (efeito inibitório) ou se proponha a agir humanamente (efeito proativo). Sob a perspectiva do DM, acredita-se que, ao refletir sobre atos antissociais cometidos no contexto futebolístico, o aluno terá a possibilidade de pensar sobre suas próprias atitudes e seus comportamentos e, dessa forma, avaliar se está – ou não – contribuindo para a ocorrência de processos de exclusão.

Ao realizar pesquisas em diferentes bases de dados, é possível afirmar que publicações que versam sobre o DM no esporte são escassas. Em um levantamento realizado no Scielo, utilizei os descritores “desengajamento moral” e “esporte”, e não foi encontrado nenhum artigo que relacionasse essas duas variáveis. No Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, foi feito, inicialmente, um levantamento com o descritor “desengajamento Moral” e o resultado obtido

foi uma lista de 14 trabalhos. Após a leitura dos resumos de todos, verificou-se que nenhum deles abordava, de maneira específica, o DM no esporte. Esses dados demonstram a relevância acadêmica do presente estudo.

No campo do ensino, a disciplina Educação Física tem por objetivo formar cidadãos capazes de serem críticos e autônomos diante da cultura corporal de movimento. Ou seja, a formação política dos educandos é um dos seus propósitos, assim como aponta a Base Nacional Comum Brasil (BNCC) “... o indivíduo deve ser capaz de ter posicionamentos críticos diante dos discursos sobre o corpo e a cultura corporal que circulam em diferentes campos da atividade humana...” (BRASIL, 2017, p.45). Dessa forma, a aula de Educação Física vai além da prática de exercícios, deve ser um espaço de formação crítica e cidadã, o que corrobora a relevância de construir uma unidade didática cujo intento é a ampliação da perspectiva social dos alunos.

Nessa perspectiva, a discussão sobre o preconceito racial no futebol se mostra urgente, já que os casos de intolerância racial aparecem de forma crescente em diferentes partes do mundo e em especial no Brasil. De acordo com dados do observatório da discriminação racial, no ano do seu primeiro relatório anual (2014), foram denunciados 20 casos de racismo. Esse número subiu para 35 no ano seguinte, e chegou a 44 em 2018 (MANERA; CARVALHO, 2019). Esses dados apontam uma curva crescente dos casos de discriminação racial, o que demonstra a importância do debate sobre o tema com os estudantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desengajamento Moral

Pesquisas e teorias psicológicas sobre agressividade, em grande parte, têm como foco seus atos impulsivos (BANDURA; CAPRARA; PASTORELLI, 1996). No entanto, o estudo na perspectiva sociocognitiva esclarece que ações desumanas estão ligadas a atos deliberados em nome de princípios, o que vai além das ações impulsivas. Azzi (2011, p. 210) descreve que “as ameaças massivas ao bem-estar humano resultam mais de atos deliberados de princípios do que de atos ilimitados de impulso”. Sendo assim, atitudes destrutivas, tomadas como impulso e, por isso, muitas vezes, socialmente aceitas, deveriam trazer grande preocupação à sociedade.

O termo Desengajamento Moral (DM), entendido como o desengajamento das autossanções da conduta desumana, realizado por uma pessoa ou por um grupo social, para justificar condutas desumanas e minimizar autocondenações (IGLESIAS, 2012), foi apresentado por Bandura em 1977. A compreensão dos mecanismos de DM se faz necessária para que seja feita, de maneira adequada, uma análise do crescente uso de estratégias individuais e institucionais destrutivas e exploradoras. E em seguida, estes subsídios teóricos, possam auxiliar a reconstrução da autorregulação moral dos indivíduos.

Bandura (2012) desenvolveu a teoria do DM para elucidar como indivíduos utilizam-se de mecanismos cognitivos para distorcer pensamentos e torná-los menos negativos, de forma que possam cometer atos antissociais sem terem sentimento de culpa e/ou serem afetados por avaliações sociais negativas. Segundo o referido autor, não são apenas os indivíduos com desvios de conduta que estão propensos a se desprender de seus padrões morais. Nessa linha de raciocínio, qualquer pessoa, mesmo a mais empática em determinada situação, pode ter atitudes antissociais ou desengajadas em outra.

Para que a teoria do DM tenha sentido, é necessário compreender a autoinfluência humana, ou seja, entender a capacidade de controle cognitivo, motivacional, afetivo e suas ações (IGLESIAS, 2012). De acordo com a TSC, as pessoas não agem simplesmente por impulso. Elas agem “por meio de uma relação triádica entre características pessoais, ambientais e comportamentais, de interação recíproca, influenciamos o ambiente e somos influenciados por ele” (AZZI; CORRÊA 2015, p. 196). Faz-se necessário compreender, então, que, para a TSC, os indivíduos têm a capacidade de antecipar possíveis consequências de suas ações e, assim, exercer certo controle sobre elas. Essa capacidade antecipatória pode ser analisada por meio de mecanismos autorregulatórios, que fazem parte da agência humana e permitem ao indivíduo influenciar seus próprios comportamentos, sentimentos e ações para atingir objetivos.

Neste processo autorregulatório, as pessoas monitoram suas condutas e as condições sob as quais elas ocorrem, as julgam em relação aos seus padrões morais e circunstâncias percebidas, e regulam suas ações pelas consequências que aplicam a si mesmas. Eles fazem coisas que lhes dão satisfação e constroem seu senso de autovalor elas evitam comportar-se de maneira que viole seus padrões morais porque tais condutas irão trazer autocondenação (BANDURA 2015, p. 20).

De maneira geral, as pessoas tendem a evitar autocondenações. Assim, ao se depararem com uma situação que possa gerar esse tipo de represália, podem escolher, pelo exercício da autoinfluência e agirem contra tal perpetração moral. Essa capacidade de o indivíduo de antecipar possíveis consequências para suas ações e, a partir disso, decidir se e como as realizará é, para a TSC, exercício para a autoinfluência, que dá significado à agência moral e é realizado constantemente.

Para que o processo de autorregulação do comportamento opere, se faz necessário que um conjunto de subprocessos sejam desenvolvidos e mobilizados para promover mudanças autodirecionadas de uma pessoa (AZZI, 2014). A seguir será descrita a definição de cada subprocesso a partir de Azzi (2014) e Bandura (1996).

A **auto-observação** é o subprocesso que permite ao indivíduo identificar seu próprio comportamento e a partir dele ser capaz de captar informações para estabelecer padrões de desempenho e avaliar as mudanças do seu comportamento. Sua auto-observação pode ser afetada especialmente por dois aspectos, são eles: suas autoconcepções pré-existentes – que pode influenciar de forma seletiva ao dar maior atenção a determinados aspectos do comportamento em detrimento ao modo como são percebidos e sobre o modo como a informação de desempenho é constituído; pelos estados afetivos – ao sofrer alterações do modo que seu automonitoramento do comportamento, a partir da forma que ele é processado.

O **juízo** é um “subprocesso que subsidia a emergência das autorreações às ações realizadas” (AZZI, 2014, p. 52). Após a auto-observação, o autojuízo dá subsídio ao exercício de autodirecionamento e por meio dele a pessoa, com base em seus padrões pessoais, tem a capacidade de avaliar se uma ação é favorável ou desfavorável. Este subprocesso atua de acordo com as circunstâncias em que ocorre, ao comparar seus padrões pessoais, pelas normas sociais, pelas referências sociais, e pelo valor da atividade, para que então o indivíduo avalie seu comportamento. Padrões estes, formados a partir de diferentes modos de influência social decorrentes de interações sociais.

A **autorreação**, é o terceiro subprocesso. Ela atua através estímulos pessoais onde a pessoa cria recompensas para si. As recompensas podem ser determinadas em duas classes: uma interna ou pessoal, onde a motivação está ligada aos sentimentos individuais de satisfação;

ou na autorreação externa quando a motivação tangível é baseada em estímulos/recompensas de ordem material. Um exemplo seria a pessoa determinar que ao acabar uma tarefa ela pode assistir seu filme favorito.

Nessa perspectiva teórica, sem a existência dos processos de autorregulação as pessoas seriam incapazes de controlar seus comportamentos. Elas agiriam de maneira considerada adequada em algumas situações sociais, e inadequada em outras. Desde que seus anseios fossem satisfeitos, essas pessoas não se preocupariam com possíveis sanções em relação aos seus atos (AZZI; CORRÊA 2015). Faz-se essencial esclarecer que os padrões morais de uma pessoa são os responsáveis pela sua conduta. Desse modo, de acordo com a teoria da agência humana, comportamentos morais positivos e de acordo com seu meio social causam efeitos motivacionais positivos, enquanto as condutas negativas geram reprovações sociais. Logo, a tendência geral é inibir condutas autorreativas, para que não venham gerar sentimentos autopunitivos e efeitos negativos em sua motivação.

O exercício da agência moral tem duplo aspecto, inibidor e proativo. O primeiro se manifesta a fim de evitar que a pessoa aja de forma desumana; já o segundo se caracteriza pela força em se comportar de forma humana.

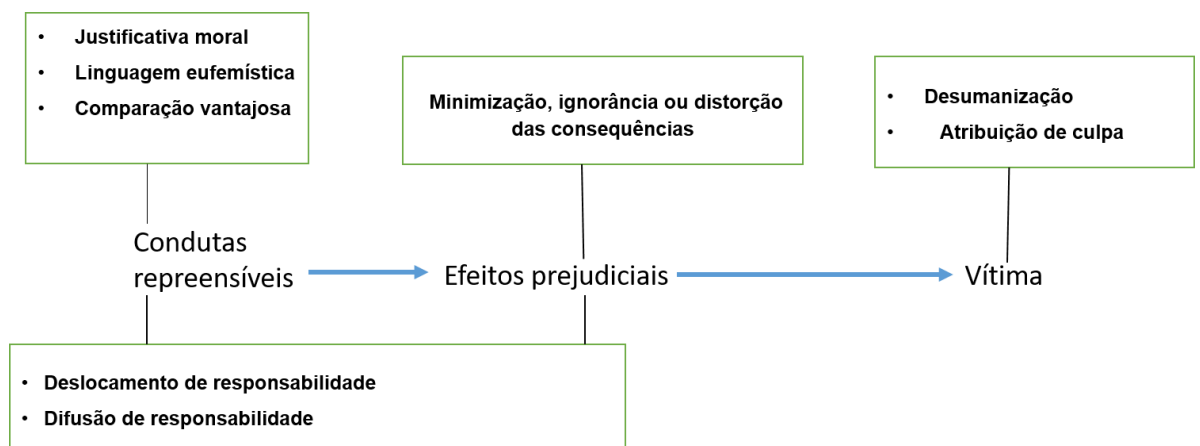
Em Bandura (2015, p. 21), o autor descreve características da forma proativa “... os indivíduos investem tão fortemente seu senso de autovalor em suas convicções humanas e obrigações sociais que eles agem contra o que eles consideram como injusto e imoral, mesmo embora suas ações podem incorrer em altos custos pessoais”. Em outras palavras, agir de forma positiva, independente das consequências pessoais, evita a autodesvalorização.

Os padrões morais, enraizados nas pessoas, que orientam a construção da identidade e o comportamentos dos indivíduos, não operam como reguladores internos da conduta, não operam como reguladores internos da conduta, de forma fixa e imutável. Para que eles operem, os mecanismos autorreguladores devem ser ativados. E de acordo com a teoria da agência humana, existem muitas manobras psicológicas e sociais que podem desengajar condutas e as autossanções morais, entre as quais a autocensura. De acordo com Iglesias (2012 p. 167-168),

Assim, a ativação ou o desengajamento seletivo da censura interna permite que haja diferentes tipos de conduta sob os mesmos padrões morais, sem a necessidade de que se ocorra ideia de estágios de desenvolvimento ou de falhas no caráter para que certos comportamentos sejam estudados. [...] Como é praticamente impossível negar para si mesmo o cometimento de um ato já realizado, torna-se mais fácil mudar o pensamento sobre esse ato, de modo a distorcê-lo e torná-lo menos negativo. Nesse sentido, o desengajamento moral pode ser entendido como uma forma de redução da dissonância cognitiva.

O controle interno da autocensura moral pode ser desengajado da conduta repreensível por meio de quatro esquemas, que são: 1) a reinterpretação da conduta em si, de forma que não seja vista como imoral; 2) a operação da agência da ação de forma que os perpetradores possam minimizar seu papel ao realizá-las; 3) as consequências que se seguem às suas ações; 4) a desvalorização/desumanização e culpabilização da vítima da conduta repreensível. Cabe elencar também os oito constructos, alocados nesses esquemas, que operam na perpetração de desumanidades, a saber: 1) justificativa moral, linguagem eufemística e comparação vantajosa; 2) deslocamento de responsabilidade e difusão de responsabilidade; 3) distorção das consequências; 4) e desumanização e atribuição de culpa. Esses mecanismos, que podem ocorrer isolados ou agrupados em uma mesma ação, são ativados, de forma antecipada, com intuito de diminuir possíveis consequências negativas e evitar autocensura. A figura 1 sintetiza esses mecanismos.

Figura 1: Mecanismos psicossociais pelos quais as autossanções morais são seletivamente desengajadas e ativadas das práticas prejudiciais em diferentes ações do exercício da agência moral



Fonte: Azzi (2014) Baseado em Bandura (1986)

Destacam-se, a seguir, trechos explicativos dos mecanismos de desengajamento moral com suas respectivas definições, de acordo com os pressupostos de Bandura (2015). Cada um dos mecanismos está acompanhado de exemplos presentes em contextos de práticas esportivas.

No mecanismo denominado Justificativa Moral, a conduta do transgressor é reconstruída e elevada para o campo moral. Assim, a pessoa reorganiza sua ação, de forma cognitiva, para que seu ato repreensível seja justificado de acordo com atitudes morais que possam ser socialmente aceitas. Dessa forma, ela também consegue preservar sua imagem de agente moral, por considerar sua atitude importante para preservar sua honra, sua religião ou sua nação, por exemplo. De acordo com Bandura (2015, p.23), “as pessoas podem agir num imperativo moral e preservarem sua visão de si mesmas como um agente moral, enquanto causam danos a outros”. Um bom exemplo desse mecanismo é um torcedor brigar com outro, de torcida adversária, para defender a honra de seu time.

A linguagem pode modelar formas e padrões de pensamentos e é a base para ações. Assim, a Linguagem Eufemística, outro mecanismo de DM, é utilizada com a intenção de transformar uma ação prejudicial em uma ação amena por meio da linguagem. Ao purificar/sanear determinada fala, o indivíduo busca uma aceitação de sua atitude repugnante, ou seja, utiliza-se da linguagem eufemística para conseguir cometer atos cruéis com senso de responsabilidade diminuído, já que, quando o discurso soa como uma agressão, a reatividade negativa se torna mais presente. “Ao se camuflar atividades perniciosas em inocentes ou com linguagem saneadora, as atividades perdem muito de sua repugnância” (BANDURA 2015, p. 25). Um exemplo da Linguagem eufemística é um menino afirmar que uma menina não pode jogar em um time masculino, sob a alegação de que ela é *café com leite*.

No mecanismo a que se atribui o nome de Comparação Vantajosa, o responsável pelo ato danoso compara a sua atitude com outra considerada mais grave, o que tende a gerar autoaprovação. Para isso, o perpetrador explora o princípio do contraste entre duas atitudes repreensíveis em graus diferentes de danos. Nas palavras de Bandura (2015, p.27) “ao explorar o princípio do contraste, atos repreensíveis podem parecer justos”. Exemplo desse mecanismo é um jogador, quando questionado por ter fingido sofrer uma falta, alegar que é preferível dissimular a agredir um adversário.

Deslocamento de responsabilidade é outro mecanismo de DM, por meio do qual os indivíduos não se consideram como agentes da atitude recriminável. Quando uma pessoa se reconhece como possível causadora de uma ação destrutível, seu sentimento de culpa pode influenciar para que não a faça; entretanto, quando outra pode ser responsabilizada pelo dano, o indivíduo entende sua ação legitimada e, assim, minimiza ou camufla seu papel de agente.

Dessa maneira, tira de si possíveis autossanções. É possível verificar a utilização desse mecanismo ao analisar-se, por exemplo, a postura de servidores do Estado ou de militares, quando justificam suas ações atribuindo a culpa aos representantes legais da instituição, sob alegação de terem cumprido ordens diretas. Outro interessante exemplo é um atleta justificar uma agressão, afirmando que seu técnico teria pedido que ele retirasse o outro do jogo, caso contrário perderiam.

No mecanismo de Difusão de responsabilidade, o perpetrador minimiza a agência do seu ato nocivo de duas maneiras: ou ele alega que seu ato foi decidido pelo grupo ou que foi pequena parte do todo em uma ação. “A tomada de decisão em grupo é uma prática comum que faz com que as pessoas normalmente ponderadas se comportem de forma desumana” (BANDURA, 2015 p. 33). O indivíduo desloca a responsabilidade de sua ação recriminável para o grupo, logo, se todos fazem algo danoso, não existem culpados. Um exemplo desse mecanismo é um jogador justificar que não é o único a agredir verbalmente o árbitro.

Distorção das consequências, outro mecanismo de DM, ocorre quando o agente se distancia da ação, assim a minimiza, distorce ou enfraquece. Uma das grandes aliadas desse mecanismo na era atual é a tecnologia. Em guerras, por exemplo, o soldado não precisa mais, necessariamente, ir para a frente de batalha atacar diretamente seu inimigo, ele pode lançar mão da tecnologia e devastar uma região com um *drone*, por exemplo. Esse distanciamento diminui seu sentimento de culpa, já que ele não vê o sofrimento do outro. “Quando as pessoas buscam atividades que são prejudiciais a outros por motivos de ganho pessoal ou pressão social, elas evitam encarar os danos que causam ou os minimizam” (BANDURA 2015, p. 34). Percebe-se um exemplo desse mecanismo, quando um jogador, ciente de ter feito um gol inválido, não assume o seu feito. Seu sentimento de culpa é minorado, pois, além de colaborar para a vitória do seu time, não é o responsável por validar ou não uma jogada.

Desumanização é o mecanismo de DM ativado quando a vítima é tirada da condição de humana, sendo, então, igualada a um animal. “As alegrias e sofrimentos daqueles com os quais alguém se identifica são vicariamente mais ativadas as de estranhos ou dos indivíduos que foram desprovidos de qualidades humanas” (BANDURA 2015, p. 37). Se um indivíduo maltrata outro o qual considera digno de empatia, em geral, sente remorso e fica aflito. Todavia, se coisifica o outro ou o categoriza como animal, mantém-se distanciado de sentimentos autopunitivos. Exemplo desse mecanismo são os diversos episódios de racismos nos quais a vítima é, comumente, chamada de macaco. Tratando-se de um animal, um indivíduo não se sente mal por não querer pertencer à mesma equipe que um atleta negro.

No mecanismo de atribuição de culpa, “... a conduta punitiva é vista como uma reação defensiva justificável às provocações para a agressão” (BANDURA 2015, p. 45). Assim, a vítima é culpabilizada pela agressão sofrida, o que faz com que o perpetrador da ação danosa não sofra ou, pelo menos, tenha sua autocondenação minorada e sinta-se no direito de repetir tal ação. Um jogador, ao agredir outro, pode, por exemplo, valer-se da magreza do adversário, para dizer que qualquer esbarrão, por menor que seja, pode levá-lo à queda.

Os mecanismos do DM não são vistos, apenas, como processos psicológicos para justificar transgressões morais graves. Eles estão presentes no cotidiano, em atos corriqueiros, e podem ser identificados em qualquer pessoa. Para Bandura (2015), aquele que possui forte senso de justiça e de moralidade não irá, de uma hora para outra, se transformar em uma pessoa cruel, por ativar, vez ou outra, os mecanismos de desengajamento moral. Porém, ao cometer transgressões repetidamente, a pessoa passa a diminuir sua autorreprovação, por meio do desengajamento gradual da autocensura. Dessa feita, o que antes traria sentimentos repugnantes passa a ser naturalizado.

De acordo com a teoria do DM, inicialmente, os indivíduos realizam atos leves, os quais toleram com certo desconforto. Em seguida, com a autorreprovação diminuída, por meio de repetidas realizações, a proporção da crueldade é elevada. Como afirma Bandura (2015, p. 46) “... o nível de crueldade aumenta, até que atos originalmente tidos como abomináveis possam ser realizados com pouca angústia ou autocensura.” Dessa forma, práticas desumanas se tornam rotineiras e passam despercebidas. Basta que pensemos quantas vezes um torcedor justificou uma ofensa a outro ou à torcida, alegando tratar-se de uma brincadeira. Uma atitude como essa, comumente tida como normal no esporte, é, na verdade, um mecanismo de desengajamento, nesse caso através da linguagem eufemística.

A banalização da violência, uma vez que os veículos de comunicação expõem deliberadamente diversos atos violentos, pode ser responsável por naturalizar condutas repreensíveis. Azzi e Corrêa (2015, p. 195), argumentam que, “estamos expostos à exaustiva apresentação das mais variadas formas de violência, pois através da mídia, episódios ocorridos em qualquer parte do mundo, ganham nossas retinas em poucos minutos”. E como consequência pode-se observar, de certa forma, a banalização da violência. Como consequência, em vez de os indivíduos se posicionarem contrariamente a ações danosas, acabam por considerá-las práticas normais.

No Brasil, o futebol não é apenas o esporte mais praticado, é também parte da identidade nacional. Dada sua importância cultural e social, diversos mecanismos de desengajamento moral são identificados nesse esporte, em diferentes camadas sociais e em diferentes situações

que envolvem a modalidade. Por isso, não raramente, no futebol, são retratadas desde atitudes antidesportivas, como fazer um gol inválido e calar-se em prol da vitória de seu time, até situações de discriminação, como excluir de uma partida uma pessoa que, por ser obesa, é considerada inábil.

2.2 Produções acadêmicas que versam sobre a temática DM ligada ao esporte

Esta seção objetiva identificar e analisar produções acadêmicas que tenham ligação com o esporte e que pautem suas discussões na Teoria do DM. Para isso, foi feito um levantamento bibliográfico, em quatro bases de dados, entre junho de 2018 e setembro de 2019. Os descritores utilizados, com diferentes combinações, nessa busca foram: “desengajamento moral” AND “esporte” AND “Educação Física”. Como critérios de inclusão foram definidos: 1) produções que apresentassem pelo menos uma combinação no título ou nas palavras-chave; 2) leitura e análise do resumo, com intuito de verificar a relevância e a possível aproximação com a temática do presente estudo.

Na tabela 1, é apresentado o resumo sobre as bases de dados utilizadas e os resultados obtidos.

Tabela 1: levantamento de produções acadêmicas que versam sobre DM ligado ao esporte

Base de dados	Resultados	Leitura de resumo	Após critério de inclusão
1. Portal de Periódicos Capes	0	0	0
2. Catálogo de Teses e Dissertações da capes	0	0	0
3. SciELO	0	0	0
4. PubMed	14	6	2
Total	14	6	2

Fonte: o autor, 2019

No Portal de Periódicos Capes a busca nos levou ao resultado de zero produções, assim como no Catálogo de Teses e Dissertações da capes e no banco de dados SciELO, mesmo após utilizar diferentes combinações. Inicialmente, a intenção era obter textos em português, mas é possível observar no quadro 1 que há uma lacuna acerca das discussões a respeito do DM ligado ao esporte, no Brasil. Essa lacuna nos levou a base de dados PubMed, onde foram encontradas 16 publicações, dentre as quais 6 continham pelo menos um dos termos utilizados no título ou nas palavras-chave. Em quatro deles o foco era o *cyberbullying*, *bullying*, uso de drogas e *doping* respectivamente (LAZURAS, 2019; TRAVLOS, 2018; HODGE, 2015; HODGE 2013),

e por esse motivo foram excluídos já que estes temas não fazem parte da atual pesquisa. A partir das duas produções restantes, selecionadas com base na afinidade temática, apresento, no quadro 1 o ano de publicação, a referência completa, o objetivo e o método dos estudos mapeados que se alinhavam ao presente estudo.

Quadro 1 - Produções acadêmicas que versam sobre o DM ligadas ao esporte

Ano	Referência	Objetivo	Método
2017	HSU, Wei-Ting; LI, Hsiu-Hua; PAN, Yi-Hsiang. Student misbehavior in physical education: The role of 2× 2 achievement goals and moral disengagement. Journal of sports science & medicine , v. 16, n. 3, p. 302.	Determinar se as orientações de metas estavam relacionadas com os maus comportamentos autorelatados dos estudantes em Educação Física e Se houve efeitos mediados pelo desengajamento moral.	O estudo foi realizado em duas etapas. Na primeira, foram distribuídos 336 questionários para 12 turmas, em 4 escolas de Taiwan. Na segunda, foram distribuídos 432 questionários para 16 turmas em outras oito escolas. Foi aplicada uma versão resumida do PECS (PECS-S; Krech et al., 2010) para medir os maus comportamentos dos alunos nas aulas de Educação Física. E para medir o DM dos alunos também nas aulas de EF foi usado o <i>The Moral Disengagement in Sport Scale—Short</i> (MDSS-S; Boardley e Kavussanu, 2008). Os dados coletados no primeiro estágio foram usados para examinar a relação entre os comportamentos negativos dos alunos e as metas de desempenho. Os dados coletados no segundo estágio foram utilizados para examinar o efeito da mediação do desengajamento moral na relação entre metas de realização e comportamentos negativos.
2018	HSU, Wei-Ting; PAN, Yi-Hsiang. Moral Disengagement and Student Misbehavior in Physical Education. Journal of sports science & medicine , v. 17, n. 3, p. 437.	Determinar se os mecanismos de desengajamento moral de cinco tipos poderiam servir como indicadores do mau comportamento dos alunos na educação física.	A primeira etapa do estudo tentou explorar os mecanismos apropriados de desengajamento moral que poderiam servir como indicadores do mau comportamento dos alunos nas aulas de educação física. Foram analisados 282 questionários, na primeira fase do estudo. A primeira etapa aponta que os

Ano	Referência	Objetivo	Método
			mecanismos de comparação vantajosa e difusão de responsabilidade previam positivamente o baixo engajamento dos alunos. Os dados foram analisados no programa SPSS 18.0 e a regressão linear foi utilizada. Estatística descritiva e correlações também foram examinadas. A segunda etapa foi realizada para confirmar os resultados propostos na Etapa 1. O estudo aponta que os mecanismos de comparação vantajosa e difusão de responsabilidade são os mecanismos que apresentam grande influência no mau comportamento dos alunos. Os autores sugerem que as futuras pesquisas sobre o DM, que busquem compreender o mau comportamento, tenham estes mecanismos como a base de suas discussões.

Fonte: pesquisa na base de dados PubMed

No primeiro artigo de Hsu (2017), os resultados apontam que não há relação direta entre o foco no desempenho e os maus comportamentos no esporte. Sendo assim, indivíduos que visam o alto rendimento no esporte, isto é, sobrepujar o adversário, ganhar a qualquer custo, entre outros (TUBINO, 2010), podem demonstrar grande nível de engajamento enquanto indivíduos que não estão envolvidos nesse tipo de atividades podem não evitar maus comportamentos durante as aulas de Educação Física. Ainda segundo esta pesquisa, mesmo quando o alto rendimento, com objetivo de ganhar a qualquer custo, não é o foco da atividade, os maus comportamentos não são evitados durante as aulas, por exemplo, nas quais a intenção são promover a inclusão, a participação, a cooperação e a educação integral. Tais resultados confirmam o pressuposto de Bandura de que a pessoa pode vir a agir de forma desengajada em diferentes momentos da vida (BANDURA, 2017), uma vez que o desengajamento não está restrito a pessoas ruins e/ou a atividades específicas.

No artigo de Hsu (2018), verificou-se que a comparação vantajosa, o deslocamento e a difusão de responsabilidade foram os mecanismos apontados, com maior frequência, pelos estudantes, para justificarem seus maus comportamentos. Assim, o autor sugere que futuros estudos devam dar atenção especial a relação causal entre o mau comportamento e o DM e que os resultados obtidos devam ser debatidos e comparados em diferentes culturas.

É possível observar que, nos dois estudos de Hsu, não houve preocupação de problematizar o tema do DM e sua ligação com o esporte ou com as aulas de EF. Ambos se limitam a descrever os resultados obtidos. Inclusive, na conclusão dos textos, aconselha-se que os professores de EF levem a discussão sobre o DM para os alunos, no entanto não há apontamentos sobre como fazê-lo.

Retornando ao Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, desta vez, foi utilizado a expressão “desengajamento moral”. Foram encontrados 14 estudos, entre eles 8 dissertações de mestrado, sendo duas de mestrado profissional, três teses de doutorado e um trabalho de conclusão de curso profissionalizante. Apenas oito deles apresentavam a expressão no título ou nas palavras-chave, e nenhum deles tinha ligação com o esporte.

Após a leitura dos materiais nos quais o DM era, pelo menos, citado, foi possível incluir o estudo de Albertoni (2018). Embora esse trabalho centre-se no DM em contextos como o trânsito, o trabalho, os meios de comunicação e o contexto escolar, ele traz contribuições relevantes para o presente estudo. A autora afirma a importância do constructo para as pesquisas sobre o desenvolvimento moral dos indivíduos, ao considerar “que os resultados de seus mecanismos são danosos e ameaçam o bem-estar humano, já que o DM acarreta uma tolerância progressiva em relação a comportamentos que causem sofrimento aos outros” (ALBERTONI, 2018, p. 32). Assim, quanto maior é a exposição das pessoas a atitudes antissociais, maior é a aceitação delas a essas ações. Por isso, é tão importante que os indivíduos tenham desenvolvida a capacidade de refletir sobre atos danosos, a fim de não os diminuir.

Os resultados encontrados nos materiais examinados apontam a relevância social de nossa pesquisa, que visou construir um recurso que possa subsidiar a intervenções pedagógicas que versem sobre o tema do DM. Com esse recurso, espera-se que a unidade didática que acompanhará esta dissertação possa ajudar professores a promover a reflexão dos estudantes sobre o desengajamento moral em atitudes antissociais presentes no futebol, a partir do conhecimento de diferentes formas de violência no cotidiano do esporte e em seu meio social.

2.3 O futebol como conteúdo das aulas de Educação Física

No presente estudo, o futebol é o conteúdo da cultura corporal de movimento que norteia os debates sobre o desengajamento moral. Esse esporte foi selecionado por ser um campo que oferece múltiplas possibilidades de ensino e de análises comportamentais que estão além das técnicas específicas da modalidade, além de ser um dos conteúdos propostos no currículo da educação básica, para as aulas de Educação Física, assim como a dança, o jogo, as atividades rítmicas e expressivas (BRASIL, 1996, 1998, 2017). Esta seção se propõe, então, a apresentar as motivações para o esporte escolhido, com o objetivo de discutir sobre os diferentes mecanismos de desengajamento moral, ter sido o futebol.

De acordo com uma pesquisa encomendada pelo Ministério do Esporte (ME), feita com 8.902 pessoas, com idades entre 14-75 anos, 59% dos participantes afirmavam que o primeiro esporte com o qual tiveram contato foi o futebol. Em outro relatório, publicado também pelo ME, 48% dos entrevistados apontam que sua primeira prática esportiva foi o futebol e que ela se deu na escola, por meio das aulas de Educação Física (BRASIL, 2013, 2015). Esses dados auxiliam na compreensão de porque o futebol é considerado, no Brasil, uma “paixão nacional”.

Além de provocar encantamento, o futebol é também um meio complementar da cultura nacional, como a escola e os demais Entes dos indivíduos (BANDEIRA, 2017), já que o esporte pode ser observado em diferentes contextos. Ao citar essa modalidade esportiva, por exemplo na música, no carnaval e na arte.

O futebol, assim como outras expressões culturais, pode ser visto como um espaço que reproduz significados e valores de uma sociedade. No entanto, cabe esclarecer que ele não é um mero replicador, pois também é capaz de produzir significados culturais (BANDEIRA, 2017). Além disso, o futebol possui seus próprios dilemas: a paixão e a emoção, inclusive, podem ser justificativas de torcedores, por exemplo, para diferentes atitudes em prol do seu clube.

É preciso salientar, todavia, que ele deve ser apresentado de forma adequada. Isto é, não se deve jogar por jogar (SOUZA JUNIOR; DARIDO, 2010, p. 925). Para Souza Junior e Darido, a falta de contextualização do conteúdo e de um trato didático-pedagógico adequado aliadas à despreocupação em formar alunos críticos, com a capacidade de ler e interpretar a realidade, deveriam ser repensadas. Ao ressignificar a forma de apresentar um conteúdo didático, acredita-se que isso possa auxiliar os estudantes não apenas em suas práticas corporais, como também em suas atitudes e em suas ações frente ao seu meio social.

Ressignificar conteúdos didáticos na disciplina Educação Física pressupõe, primordialmente, entender que ela tem como objetivo formar, por meio da cultura corporal de movimento, cidadãos capazes de serem críticos e autônomos. Por isso, devem ser incluídas e

problematizadas, nas aulas de EF, questões de relevância social, em toda sua complexidade e dinamismo, com o devido trato didático-pedagógico (DARIDO, 2001).

A próxima seção discute como a discriminação racial é apresentada no Brasil, traz informações estatísticas e teorias e se propõe a traçar uma linha que servirá para nortear e validar o tema a ser utilizado no debate sobre o DM no futebol.

2.4 Discriminação racial no Brasil x democracia racial

De acordo com o IBGE (2019), 56,8% da população brasileira é constituída por negros. Diante desse número, o previsto seria que a população negra estivesse presente em todos os setores sociais, minimamente com 50% de presença. Entretanto, essa não é a realidade: segundo a última pesquisa do IBGE, realizada em 2019, negros ocupam em maior número as áreas de serviço doméstico, de comércio e de construção, enquanto indivíduos de raça ou de cor branca predominam nas áreas ligadas à informação, à administração pública e às atividades financeiras. Quando se compara o rendimento salarial de indivíduos negros e de brancos com o mesmo grau de instrução, a discrepância entre negros e brancos persiste. Em todos os níveis de instrução, os negros recebem menos do que os brancos. No nível mais elevado de instrução, por exemplo, os negros recebem 45,0% a menos do que os brancos. Esses dados revelam o racismo como componente estruturante da desigualdade no Brasil (SILVA, 2013).

A pirâmide social, como é descrita a estrutura da sociedade brasileira, expressa muito bem a manutenção das hierarquias raciais existentes desde o período escravista, conforme apresentada com base na perspectiva da colonialidade do poder. Está fundamentalmente dividida entre as ocupações desempenhadas pelos mestiços mais claros – que estão sobrerrepresentados nas universidades, sobretudo nos cursos de maior status e prestígio, nos cargos de direção e chefia e nas funções de comando, no Judiciário e na política, para citar alguns exemplos – e os mestiços mais escuros – subrepresentados em todas as ocupações mencionadas e sobrerrepresentados nas ocupações subalternas, principalmente naquelas que pagam baixos salários e que envolvem a força física. Além disso, os mestiços mais escuros são frequentemente estereotipados, quando não invisibilizados, nas representações sobre o Brasil moderno, presentes, por exemplo, na mídia (FIGUEIREDO; GROSFUGUEL, 2009).

Os dados supracitados revelam a dura realidade da população negra brasileira. Ainda que, atualmente, o acesso às informações seja facilitado pela tecnologia, a interpretação destes dados, quando referente a discriminação racial, sofre influências históricas como a do mito da “democracia racial”. Mito esse que parece enraizado em parte da população brasileira que acredita não haver discriminação racial no país. O termo “democracia racial” começou a ser difundido no Brasil a partir das obras do antropólogo Gilberto Freyre (1933), e por autores que o tinham como referência (MÁRIO FILHO, 2003; DE ARAUJO, 1994; NICOLAZZI, 2008).

A respeito da democracia racial, Silva e Tobias (2016, p. 190) descrevem o seguinte: “De acordo com essa ideologia, o Brasil seria um país livre de discriminação racial, onde negros e brancos conviveriam pacificamente e todos teriam as mesmas oportunidades de ascensão social”. A continuidade dessa trama, atualmente, é defendida sem oposição ao fato de que no Brasil exista discriminação racial. Para os novos ideólogos desta “democracia”, o foco não é o racismo e sim a desigualdade social. Mas, não é isso que apontam os dados supracitados quando se compara a mesma função de trabalho ou o mesmo nível de escolaridade (DOS SANTOS, 2009).

No Brasil, é possível observar que há um convívio entre diferentes etnias/raças, por vezes pacífico, entretanto quando a questão é sobre oportunidades de trabalho, ascensão socioeconômica ou como vivem – moradia, saúde, educação e lazer – existe um abismo entre a população negra e branca. Mas o discurso da “democracia” foi tão bem elaborado, que até atualmente consegue cumprir o papel que lhe foi dado que é apoiar a manutenção de desigualdades, fortalecer o Brasil industrial no qual os detentores do capital precisavam do trabalhador negro e dificultar a luta por igualdade de direitos. E, assim, fugir de possíveis conflitos, além passar a imagem de uma nação mestiça, pronta para o desenvolvimento.

De acordo com Abdias do Nascimento (2016) a ideologia, na verdade, não apresentava nenhum questionamento em relação a situação degradante dos negros, nem buscava modificar o *status quo*, pelo contrário, serviu para mascarar e oprimir qualquer questionamento que viesse a divergir do que deveria ser agraciado com a identidade nacional.

O que se pode notar é que a ideologia da democracia racial se instalou de maneira muito forte no imaginário social brasileiro, de tal modo a ser incorporada como um dos aspectos centrais da interpretação do Brasil, das mais diversas formas e pelas mais distintas correntes políticas, tanto à “direita” como à “esquerda”. Para entender a força desta ideia inserida no debate nacional com a obra de Gilberto Freyre, é fundamental que se entenda que a democracia racial não se refere apenas a questões de ordem moral. Trata-se de um esquema muito mais complexo, que envolve a reorganização de estratégias de dominação política, econômica e racial adaptadas a circunstâncias históricas específicas. (ALMEIDA, 2019, p. 109)

Outra artimanha que foi muito bem elaborada, com auxílio da “democracia racial”, é a estratégia de purificar ataques racistas ao colocá-los como uma brincadeira, ou apenas uma “piada”. Esse argumento camufla ações discriminatórias de forma tão complexa que pode influenciar até mesmo ações judiciais sobre denúncias racistas como descreve Almeida (2019, p. 48):

O fato de parte expressiva da sociedade considerar ofensas raciais como “piadas”, como parte de um suposto espírito irreverente que grassa na cultura popular em

virtude da democracia racial, é o tipo de argumento necessário para que o judiciário e o sistema de justiça em geral resistam em reconhecer casos de racismo, e que se considerem racialmente neutros.

Pode-se notar que a ideologia da democracia racial, ainda nos dias de hoje, se enraizou tão forte na cultura dos brasileiros que é interpretada como elemento de identificação do Brasil, ao ponto de legitimar a violência e a desigualdade racial (ALMEIDA, 2019). E para que essa ideologia conseguisse lograr êxito, precisou ser disseminada por diferentes áreas sociais como nas universidades, pelas políticas públicas, nos meios de comunicação e por intermédio dos grandes empregadores. Foi arquitetada e instaurada até formar uma estrutura racista incontestável, que herdou características da época da escravidão – e pós escravidão, com o abandono do liberto a sua própria sorte (SOUZA, 2017) – e foi modernizada ao longo dos anos, sem perder sua principal função que é a dominância dos corpos negros.

De acordo com Almeida (2019) o racismo no Brasil pode ser caracterizado como fruto de um processo que vai além das instituições, que regem as regras e os padrões racistas, ou de ações individuais discriminatórias: ele faz parte de uma estrutura social. “Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial, irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como ‘normais’ em toda a sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 32). Em outras palavras, é possível apontar que a sociedade é racista e, por consequência, grupos e indivíduos são racistas. Esse processo é a manifestação do racismo estrutural.

O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019, p. 33).

O processo estrutural do racismo, como descrito até o momento, é um processo histórico, transformado de acordo com a especificidade do momento no qual transcorre. Ao analisar o racismo em diferentes sociedades, é possível detectar que o processo histórico de cada uma delas tem sua particularidade e modo de operar. O racismo no Brasil não é o mesmo dos Estados Unidos ou da África do Sul, por exemplo. Para Nogueira (2007), tanto no Brasil como nos EUA, a discriminação é evidente, apesar de possuir características diferentes. Aqui, o processo do racismo é caracterizado como o de marca, pois, um indivíduo negro que conseguiu transpor o muro por sua ascensão socioeconômica, pode ser considerado racialmente “branco”. Em contrapartida nos Estados Unidos, o processo é o de origem: a pessoa que tenha

qualquer traço mestiço sofre discriminação independente do tom da pele ou posição social (ALMEIDA, 2019; NOGUEIRA, 2007).

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (NOGUEIRA, 2007, p. 292).

De acordo com Nogueira (2007), a discriminação no Brasil pode ser observada da seguinte maneira:

1) quanto ao modo de atuar. Segundo o autor, nessa forma de discriminação, o ator do preconceito tolera a convivência com uma pessoa negra, desde que ela atenda a algumas condições, como ser altamente inteligente ou habilidoso. Para ser atleta, o negro é bem-vindo, entretanto para comandar uma equipe é considerado inapto. Para exemplificar a notória falta de técnicos negros nos times profissionais de futebol, foi elencada uma reportagem, onde é possível observar, também, a reprodução do racismo estrutural: Thuram relata que os dirigentes duvidam da inteligência dos profissionais negros².

2) quanto à carga afetiva. Nesse quesito, a intensidade do preconceito está relacionada aos aspectos estéticos. Assim, indivíduos brancos manifestam menos desprezo por negros que apresentam menos traços negroides. É possível relacionar a carga afetiva ao futebol em situações em que atletas, com tom de pele mais claro, sofrem menos discriminação quando comparados aos que tem características mais marcantes. O trecho da reportagem, a seguir, exemplifica esta forma de discriminação: “... Goleiro negão sempre toma um gol” – “Dida é pardozinho...”³.

3) quanto ao efeito nas relações interpessoais. Nessa perspectiva, o indivíduo é capaz de manter amizade com uma pessoa negra, sem que, no entanto, deixe de ser racista com outras. Um exemplo, dessa forma de discriminação, ficou evidente na declaração de um torcedor, ao

² Thuram sobre a escassez de técnicos negros e racismo: “Duvidam da nossa inteligência”. <https://observatorioracialfutebol.com.br/thuram-sobre-a-escassez-de-tecnicos-negros-e-racismo-duvidam-da-nossa-inteligencia/>

³ O goleiro preto: o dilema do negro drama e o ser ou não ser. <https://observatorioracialfutebol.com.br/o-goleiro-preto-o-dilema-do-negro-drama-e-o-ser-ou-nao-ser/>

se justificar das agressões racistas feitas contra um segurança no clássico mineiro entre Cruzeiro e Atlético: “tenho amigos negros”, “Nunca tive nada contra...”⁴.

4) quanto à ideologia. Essa forma de discriminação está baseada em um princípio eugênico, através do qual a miscigenação das raças configura-se como vantajosa, pois permite branquear o povo brasileiro⁵.

5) quanto à variação proporcional do contingente minoritário. Nessa forma de discriminação racial, a relação entre o número de pessoas negras em determinado local e a intensidade da discriminação que sofrem é inversamente proporcional. Sendo assim, quanto menor o número de pessoas negras, maior é a discriminação dirigida a elas. Na reportagem elencada para exemplificar essa forma, é possível reconhecer inúmeras partes que fazem a relação entre proporcionalidade e como a discriminação se apresenta. Entre as quais, destaca-se o trecho: “quanto mais negros se posicionarem contra essas atitudes, menor será a continuidade de casos. Eles pensarão duas vezes antes de agir ao saber que será denunciado”⁶.

6) quanto à estrutura social. Nesse aspecto, quanto maior o distanciamento social entre as raças, maior também é a probabilidade de a discriminação racial ficar disfarçada sob o de classe. Para exemplificar, segue um trecho da entrevista do atacante Lucas Santos para o observatório da discriminação racial: “Saí da favela, mas não posso me dar ao luxo de ficar alienado enquanto matam negros e pobres”. Relata o atleta ao se opor a política genocida contra negros, disfarçada de repressão ao tráfico de drogas em sua cidade natal (Rio de Janeiro)⁷.

As diferentes formas de discriminação apresentadas por Nogueira (2007), auxiliam na compreensão do racismo estrutural no Brasil, visto que independentemente da situação é possível notar a presença de ações discriminatórias que atuam de acordo com a da classe dominante – relação de poder entre os grupos -, que dependendo da situação pode se revelar com menor ou maior intensidade.

Para as visões que consideram o racismo um fenômeno institucional e/ou estrutural, mais do que a consciência, o racismo como ideologia molda o inconsciente. Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes, “se dá em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente”. Ou seja, a vida

⁴ Atlético-MG exclui torcedores acusados de racismo do programa de sócio-torcedor. <https://observatorioracialfutebol.com.br/atletico-mg-exclui-torcedores-acusados-de-racismo-do-programa-de-socio-torcedor/>

⁵ No futebol racista, ter os genes certos pode fazer a diferença. <https://observatorioracialfutebol.com.br/no-futebol-racista-ter-os-genes-certos-pode-fazer-a-diferenca/>

⁶ No futebol, uma síntese do racismo brasileiro. <https://observatorioracialfutebol.com.br/no-futebol-uma-sintese-do-racismo-brasileiro/>

⁷ Lucas Santos: “Saí da favela, mas não posso ficar alienado enquanto matam negros e pobres”. <https://observatorioracialfutebol.com.br/lucas-santos-sai-da-favela-mas-nao-possso-ficar-alienado-enquanto-matam-negros-e-pobres/>

cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam os seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e em práticas sociais cotidianas. Desse modo, a vida “normal”, os afetos e as “verdades” são, inexoravelmente, perpassados pelo racismo, que não depende de uma ação consciente para existir (ALMEIDA, 2019, p. 41).

O racismo no Brasil persiste amparado por narrativas históricas e por argumentos teóricos disseminados por indivíduos e instituições, que reproduzem as práticas racistas da sociedade. É possível considerar que um dos caminhos a percorrer na luta contra essa estrutura deve partir da superação de uma premissa descrita por Almeida (2019, p. 42) na qual aponta que “a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes”. E como ferramenta para guiar o início de uma superação dessa estrutura, o presente estudo propõe a produção de uma unidade didática composta por atividades que fomentem e promovam o debate sobre a discriminação racial e sobre a autorregulação moral no futebol, voltados para o ensino de Educação Física no ensino médio.

2.4.1 Discriminação Racial no futebol

A discriminação racial está presente no futebol, como em tantas outras esferas sociais. Nesse que é o esporte mais popular do país, esse tipo de preconceito ganha maior complexidade, visto que há uma larga tentativa de minimizar ou deturpar os casos de racismo, que a cada ano são mais frequentes, dentro e fora dos estádios.

Para exemplificar a afirmativa anterior, seguem os dados de uma plataforma especializada, criada em 2014, com o intuito de monitorar e divulgar situações de discriminação racial no futebol, além de possibilitar a criação de espaços para o debate e o enfrentamento desse tipo de preconceito: Observatório da Discriminação Racial⁸. Nele, são questionadas atitudes anteriormente vistas como parte da cultura do futebol. Em 2019, foram relatados 67 casos de racismo nos gramados brasileiros contra 44 casos, em 2018, e 20, em 2014, que foi o ano da primeira edição do Relatório Anual da Discriminação Racial (MANERA; CARVALHO, 2021).

De acordo com Manera e Carvalho (2020), os casos apresentam apenas uma parcela do número real, já que constam apenas os que foram noticiados nas grandes mídias ou denunciados

⁸ Endereço eletrônico do Observatório da Discriminação Racial no Futebol:
<http://observatorioracialfutebol.com.br/>

às autoridades competentes. É fácil haver subnotificação nos casos de preconceito racial no futebol, pois são diversas as formas de minimizá-los, ignorá-los ou deturpá-los, visto que grande parte destes é apreciado como brincadeira, “coisa do futebol” ou como algo sem importância para o desenvolvimento do esporte (BANDEIRA, 2017).

Um bom exemplo de como uma atitude de discriminação racial pode ser menosprezada ocorreu em 2016, com o goleiro Aranha, em um jogo do Grêmio e Santos. Durante a partida, o árbitro foi informado pelo seu auxiliar e pelos próprios jogadores do Santos, de que o goleiro santista estava sendo chamado de macaco, numa clara manifestação de racismo, pela torcida adversária. Uma vez ciente, o árbitro argumentou que a culpa poderia ser de Aranha, que, anteriormente, havia direcionado à torcida gremista um gesto de braços conhecido como “dar uma banana”. A explicação dada pelo profissional da arbitragem exprime com clareza a naturalização de atos violentos no futebol (BANDEIRA, 2017).

Julgado pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, a agressão sofrida pelo goleiro Aranha acarretou, além da perda de pontos no campeonato, uma multa para o Grêmio. Mesmo comprovado o ato discriminatório, torcedores da equipe gaúcha consideraram a punição a seu clube de coração dura demais e argumentaram que reações como essas, como a de chamar um jogador adversário de macaco, fazem parte da história do futebol (BANDEIRA, 2017). Mais uma vez, é possível analisar a naturalização de uma violência e o reducionismo de uma atitude criminosa para defender as cores do seu time.

Casos como o do goleiro santista retomam a discussão do capítulo anterior sobre a democracia racial no Brasil. No Futebol, assim como na sociedade brasileira, o mito de que todos os indivíduos são iguais, independentemente da cor da sua pele, é fortemente defendido por grande parte da população, da mídia e dos estudiosos. É importante refletir sobre o convívio, dito livre de discriminação, entre brancos e negros, já que a apreciação de diversos casos de racismo nos gramados sugere que a democracia racial ainda está muito distante, como descrevem Manera e Carvalho.

No entanto, é importante salientar que os constantes casos de racismo nos estádios, na internet e demais espaços derrubam o antigo mito da democracia racial que durante muitos anos existiu no Brasil e que teve no futebol um falso exemplo de como as diversas raças viviam em harmonia no nosso país (MANERA; CARVALHO, 2019, p. 9).

O uso constante de termos pejorativos, relacionados a cor, em partidas de futebol, são banalizados, consolidados e, muitas vezes, validados nos gramados (BOLSON, 2016). Ao elevar atitudes racistas ao campo do humor, é desvendada mais uma forma de manutenção das

relações de poder. De acordo com Moreira (2019) este processo pode ser denominado de racismo recreativo.

Ele deve ser visto como um projeto de dominação que procura promover a reprodução de relações assimétricas de poder entre grupos raciais por meio de uma política cultural baseada na utilização de humor como expressão e encobrimento de hostilidade racial. O racismo recreativo decorre da competição entre grupos raciais por estima social, sendo que ele revela uma estratégia empregada por membros do grupo racial dominante para garantir que o bem público da respeitabilidade permaneça um privilégio exclusivo de pessoas brancas (MOREIRA, 2019, p. 95).

O racismo recreativo reproduz também a ideologia da democracia racial, pois, preserva narrativas de neutralidade racial ao conservar uma imagem positiva dos grupos dominantes, já que o ato discriminatório é alocado como mera brincadeira. Características que reforçam o racismo social no Brasil, que não é apenas uma atitude individual ou de um grupo, é parte histórica de toda sociedade.

Ainda atualmente, os casos de discriminação racial são pouco combatidos, mesmo quando são amplamente divulgados e noticiados. Um exemplo recente é o do jogador Taison, do *Shakhtar Donetsk*, da Ucrânia. O atleta, ao ser vítima de urros racistas (reprodução de sons feitos pelos macacos) em partida válida pelo campeonato local, ficou irado com as ofensas, apontou o dedo médio para a torcida adversária e chutou a bola na direção dela. O jogador alertou o árbitro sobre a atitude dos torcedores adversários, no intuito de que ele tomasse as medidas cabíveis, o que não ocorreu. No entanto, quando Taison revidou aos ataques sofridos, o juiz da partida prontamente o expulsou de campo com um cartão vermelho.

A notícia das agressões racistas sofridas por Taison, julgadas onze dias depois de ocorridas, teve ampla divulgação midiática e repercussão. Como era razoável diante de uma prática de discriminação racial, o clube cuja torcida agrediu o atleta do *Shakhtar Donetsk* recebeu multa equivalente à oitenta e sete mil reais e a penalidade de jogar uma partida sem sua torcida. O curioso neste caso é que Taison também foi punido com mais um jogo de afastamento por sua atitude enérgica. Fossem outras as circunstâncias, a punição ao atleta seria inegavelmente legítima. No entanto, foi desconsiderado que ele sofrera agressão e, facilmente, a vítima transformou-se em um dos culpados.

São inúmeros os casos de discriminação racial, noticiados pela grande mídia, além de tantos outros que são ignorados. Entre os que tem menor circulação e geram menor debate, estão os casos relacionados ao número de ex-atletas que se tornam técnicos ou dirigentes de grandes equipes. Ao observar os técnicos que atuam na série A do campeonato brasileiro, por exemplo, há apenas dois entre 20 equipes, enquanto na presidência desses clubes, não tem nenhum representante e, na série B, apenas um.

A realidade supracitada demonstra o racismo velado do futebol brasileiro, racismo estrutural, que independe de violências físicas ou verbais. A estrutura racista no Brasil permite aos negros ser o grande ídolo de uma equipe, enquanto é atleta, e o desqualifica para cargos de gestão. A realidade do futebol é também a realidade em todos os setores sociais.

Esta seção teve a intenção de apontar como os casos de discriminação racial são frequentes no futebol, para então, retomar o questionamento sobre a democracia racial e o racismo estrutural. É notório que as relações raciais, como parte do cotidiano, configuram tema de relevante discussão. Fica, então, o questionamento: os casos de racismo estão restritos ao futebol? Se frente às câmeras, no esporte mais popular no país, os casos de discriminação racial são muitos, é possível imaginar com que frequência estes acontecem em campeonatos de menor reconhecimento, que não são televisionados, ou em campos de várzea. Considerando as partidas de futebol como um microcosmo da sociedade, é fácil entender que o racismo se alastra por todos os setores sociais. Esse tipo de violência, que pode parecer de menor consequência para os que a cometem, pode ser tão dolorosa quanto uma agressão física para os que sofrem.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de pesquisa

Esta dissertação resulta da pesquisa intitulada **QUE DIFERENÇA FAZ A NOSSA COR?** Discutindo racismo e futebol nas aulas de Educação Física, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Colégio Pedro II (CEP/CPII) por meio do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 37248120.2.0000.9047 e orientada pela professora Dra. Kátia Regina Xavier Pereira da Silva. Trata-se de pesquisa exploratória de caráter qualitativo, cujo objetivo geral é construir uma unidade didática (UD) para a disciplina de Educação Física no Ensino Médio, pautada na perspectiva teórica do desengajamento moral, para discutir questões ligadas ao preconceito racial no futebol.

Trata-se de um estudo do tipo qualitativo definido por Goldenberg (2004, p.62) como pesquisa que permite ao autor “... realizar cruzamentos de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular”. Pesquisas desse tipo não estão presas a dados estatísticos, elas possibilitam a avaliação de um mesmo dado em diferentes perspectivas, com uma visão ampla, são pressupostos, relevantes, que norteiam estudos baseados por essa metodologia. A pesquisa será desenvolvida a partir de uma intervenção didática, definida por Damiani como (2013 p. 58) “investigações que envolvem o planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações) – destinadas a produzir avanços, melhorias, nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam – e a posterior avaliação dos efeitos dessas interferências”. Ela busca contribuir para a solução de problemas práticos, propõe ir além da ampliação de determinado conhecimento.

Este estudo, composto por três etapas, não foi realizado em uma instituição específica, já que foram convidados, por meio eletrônico, docentes de Educação Física que atuam no ensino médio, das redes públicas e privadas de ensino. Desta forma, foi possível realizar uma análise mais abrangente, ao invés de se limitar a uma única instituição.

A primeira fase do estudo consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental, no contexto do futebol, a partir de informações veiculadas na grande mídia, para analisar os diferentes tipos de discriminação racial e as respectivas justificativas utilizadas pelos agressores. A segunda fase teve a intenção de investigar, junto a docentes de Educação Física escolar, situações que ilustrassem processos de autorregulação moral ligadas à prática do futebol nas aulas de Educação Física, por meio de um questionário do tipo aberto e fechado, a

ser aplicado *online*. A partir da análise das duas primeiras etapas foi produzido um material que visa fomentar o debate sobre a discriminação racial e sobre os processos de autorregulação moral ligados à prática do futebol nas aulas de Educação Física.

Cabe considerar que, antes de iniciar a geração dos dados, houve a apresentação dos objetivos da pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), tanto no questionário *online* quanto na roda conversa virtual, para que os profissionais que desejassem, voluntariamente, participar da pesquisa dessem sua anuência.

3.2 Instrumento para coleta de dados

Para a coleta de dados o instrumento utilizado foi o questionário. O questionário foi composto por três textos que versaram sobre questões relacionadas a situações de DM ligadas à discriminação racial no contexto do futebol acompanhados de perguntas fechadas e abertas. Os docentes que se dispuseram a participar dessa pesquisa, inicialmente, responderam questões sociodemográficas e, em seguida, responderam a um questionário para apontar quais afirmativas mais se aproximavam do seu entendimento. Esse primeiro momento teve como finalidade gerar dados que contribuiriam para a construção do material didático, fruto desta dissertação.

Os questionários de levantamento são importantes para observar, de maneira direta, os interesses, as opiniões e as demandas de um determinado público, além de analisar seus comportamentos. Conforme Fonseca (2002), existem dois tipos de levantamento: por amostra de uma população, denominado Censo, e o tipo *Survey*, que busca captar, geralmente por meio de questionários, informações sobre características ou opiniões de determinado grupo de pessoas. O planejamento na elaboração dos questionários de coleta de dados é essencial quando se realiza um levantamento, pois, desta forma, serão definidos os campos de pesquisa, serão feitos os devidos ajustes no problema e será selecionada, com mais precisão, a amostragem.

Nesta etapa, as informações coletadas por meio deste instrumento foram utilizados como a base para a construção do material didático. Os questionários do tipo aberto e fechado, respondidos por docentes de Educação Física, da rede pública de ensino, investigou de que forma estes profissionais lidam com situações que ilustram processos de autorregulação moral ligadas à prática do futebol nas aulas de Educação Física. O questionário, realizado no formato *online*, continha 42 perguntas, sendo 6 abertas e 36 fechadas, respondidas em aproximadamente 15 minutos.

3.3 Metodologia de análise de dados

As informações foram coletadas por meio da pesquisa documental, captadas por meio de consultas a reportagens e a publicações, sendo examinadas através de análise documental. Os dados oriundos dos questionários foram analisados por meio de estatística descritiva.

3.4 Participantes

Participaram desta pesquisa 19 pessoas com idades entre 21 e 61 anos, docentes de Educação Física escolar, da rede pública ou privada de ensino. O presente estudo não foi realizado em uma instituição específica, porém todos os profissionais participantes afirmam ser regentes no Ensino Médio tendo exercido essa função nos últimos cinco anos.

4 ANÁLISE DOS DADOS

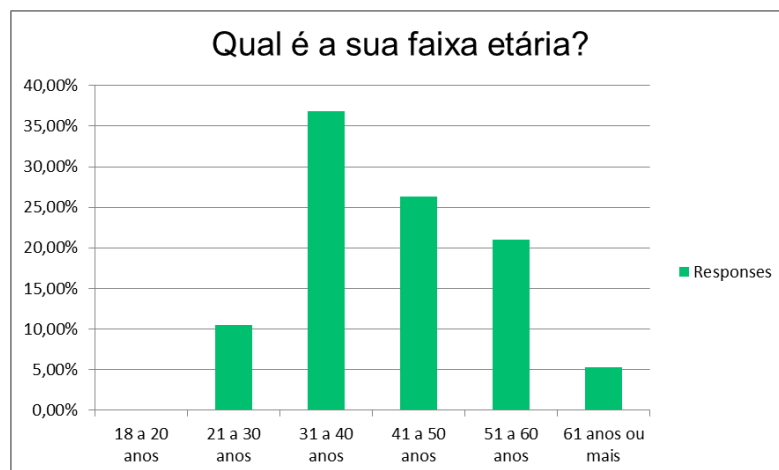
Nesta seção, foram apresentados e discutidos os dados provenientes do questionário de levantamento, que cooperaram para a elaboração e aprimoramento do produto educacional que resulta desta investigação e do processo realizado durante a pesquisa dessa dissertação.

4.1 Dados provenientes da parte sociodemográfica do questionário

Para caracterizar o público participante da pesquisa o questionário apresenta perguntas na qual os participantes indicaram: faixa etária, sexo, nível de escolaridade, tipo de instituição que se formou, tempo que ingressou na docência em Educação Física, a rede que atua e o tempo em que atua na atual instituição de ensino.

Participaram da pesquisa 19 docentes, sendo 68,4% do sexo masculino e 31,6% do sexo feminino. A faixa etária dos participantes é entre 21-61 anos, com predominância de 36% com idade de 31 a 40 anos em comparação a faixa etária com menor percentual aparece nas pessoas de 21-30 anos (10%) e ≥ 61 anos (5,3%). A diversidade etária entre os docentes, não é diferente da realidade escolar, fator positivo, que pode apresentar entendimento destes no que tange a proposta deste estudo. Para ilustrar as informações, referentes a faixa etária, o Gráfico 1 apresenta a relação completa dos indivíduos.

Gráfico 1: Faixa etária

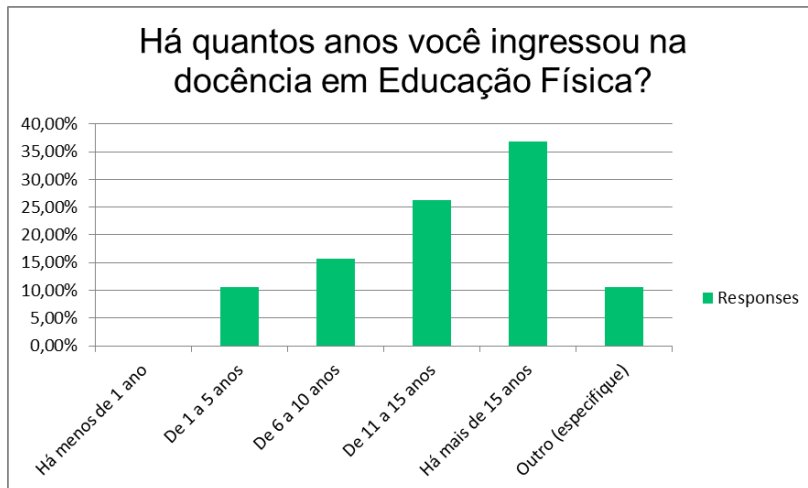


Fonte: o autor, 2021

Quanto ao tempo de atuação na docência em Educação Física, os períodos de maior prevalência são de 16 a 20 anos e 11 a 15 anos com 36,8% e 26,3% respectivamente, no Gráfico 2. Todos os participantes lecionam na rede pública de ensino, 57,9% em instituições federais, 31,6% são lecionam em escolas da Secretaria Estadual de Educação e 10,5% em instituições

municipais. Ainda que nenhum dos professores tenha apontado trabalhar na rede privada, a diversidade encontrada pela pesquisa pode fornecer dados que permitam ao estudo obter informações importantes que corroborem com a elaboração da unidade didática fruto deste estudo.

Gráfico 2: Tempo de Docência



Fonte: o autor, 2021

No que se refere ao tempo de atuação na atual instituição de ensino 31,6% declaram que atuam de 1-5 anos, 21,1% de 6 a 10 anos, entre 11-15 anos representa 15,8% dos docentes. Os demais grupos representam 10,5% cada, sendo menos de um ano, há mais de 15 anos e mais de 20 anos. Quanto à formação, Gráfico 3, os professores especialistas representam o grupo com maior prevalência e somam 47,4%, já os que tem a graduação como o maior nível de escolaridade representam 5,3%.

Gráfico 3: Nível de escolaridade

Fonte: o autor, 2021

4.2 Dados provenientes da parte específica do questionário

A parte específica do questionário procurava investigar a posição dos docentes frente a três casos de racismo no futebol e seus desdobramentos. O caso 1, intitulado: Caso Taison, foi assim descrito aos participantes:

Mais uma polêmica no futebol. Essa ocorreu dia 10/11/2019, no maior clássico do Campeonato da Ucrânia, entre Shakhtar Donetsk e Dínamo de Kiev. Aproximadamente aos trinta minutos do segundo tempo, os brasileiros Taison e Dentinho, da equipe do Shakhtar, foram alvo de discriminação racial por parte da torcida adversária, que entoou urros racistas dirigidos a eles. O atacante, Taison, ao sofrer uma falta, se voltou para a torcida do Dínamo, chutou a bola e fez um gesto obscuro. O árbitro da partida paralisou o jogo, para que os cânticos racistas cessassem nas arquibancadas, e, antes de reiniciar a partida, expulsou o atleta pela forma com que ele reagiu ao ser agredido. O jogador saiu às lágrimas e o jogo continuou, como se nada tivesse ocorrido. Dentinho, ao final da partida, também saiu chorando devido ao ocorrido (EL PAÍS, 2019)⁹.

Dias depois, além de ter sido excluído da partida, Taison foi punido com um jogo de suspensão. A sentença, dada pela Federação Ucraniana de futebol, gerou manifestações de repúdio por parte dos outros jogadores, torcida e personalidades. Entretanto, houve quem considerou a punição justa (UOL, 2019)¹⁰.

⁹ Texto adaptado de:

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/11/deportes/1573487854_972621.html??ssm=FB_BR_CM&fbclid=IwAR14Dzqa99pYDLNCc2mU-a43DpssDeHatWlkPv86cFfS_8v6HNIOSiCk_ds

¹⁰ Texto completo disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2019/11/21/taison-e-suspenso-apos-reagir-a-racismo-federacao-de-jogadores-protesta.htm>

Após a exposição do fato, foram apresentadas 12 afirmativas que representavam possíveis reações ao caso, algumas desengajadas e outras engajadas. Foi solicitado aos participantes que analisassem o caso e assinalassem o quanto concordavam com cada uma das afirmativas considerando uma escala de 1 a 5, na qual 1 significava discordo totalmente e 5 concordo totalmente. A tabela 2 apresenta a frequência e o percentual das respostas dos participantes:

Tabela 2: Caso 1 Thaison

Afirmativas	1		2		3		4		5		Total
	%	f	%	f	%	f	%	f	%	f	
O árbitro deveria parar o jogo, orientar a torcida agressora e o atleta.	5.3%	1	0.0%	0	5.3%	1	26.3%	5	63.2%	12	19
A punição ao jogador foi justa, já que ele agrediu a torcida.	57.9%	11	31.6%	6	0.0%	0	10.5%	2	0.0%	0	19
A reação dele foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele.	84.2%	16	15.8%	3	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
Todos os torcedores deviriam ter sido retirados do estádio, para que o jogo pudesse continuar.	26.3%	5	26.3%	5	15.8%	3	10.5%	2	21.1%	4	19
A torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
Ele parecia um animal, tinha mesmo que ser punido.	94.7%	18	0.0%	0	0.0%	0	5.3%	1	0.0%	0	19
Os torcedores, agressores, deveriam ser identificados e impedidos de comparecer a jogos futuros.	0.0%	0	0.0%	0	5.3%	1	5.3%	1	89.5%	17	19
Em todos os jogos acontece algo similar, se fosse apenas nessa partida o atacante poderia ficar nervoso, mas todo jogo é assim.	63.2%	12	21.1%	4	5.3%	1	10.5%	2	0.0%	0	19
A punição foi justa, o juiz seguiu as regras da competição que foram feitas por órgãos superiores.	52.6%	10	31.6%	6	5.3%	1	10.5%	2	0.0%	0	19
O jogador deveria ser protegido e não punido!	0.0%	0	10.5%	2	5.3%	1	10.5%	2	73.7%	14	19
Foi para o bem dele, na próxima vez ele pensará duas vezes antes de agir assim.	84.2%	16	10.5%	2	5.3%	1	0.0%	0	0.0%	0	19
Ele tinha mesmo que ser punido, a torcida apenas o xingou, outras torcidas agridem os jogadores.	94.7%	18	0.0%	0	0.0%	0	5.3%	1	0.0%	0	19

Fonte: o autor, 2021

As afirmativas cujos resultados foram mais próximos do grau de discordância total ilustravam os seguintes mecanismos de desengajamento moral:

- Justificativa moral: a torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração (1.0);
- Linguagem eufemística: a reação dele foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele (1.16);
- Desumanização: ele parecia um animal, tinha mesmo que ser punido (1.16);
- Comparação vantajosa: ele tinha mesmo que ser punido, a torcida apenas o xingou, outras torcidas agredem os jogadores (1.16);
- Minimização, ignorância ou distorção das consequências: foi para o bem dele, na próxima vez ele pensará duas vezes antes de agir assim (1.21).

As afirmativas cujos resultados indicavam concordância parcial foram:

- O jogador deveria ser protegido e não punido (4.47);
- O árbitro deveria parar o jogo, orientar a torcida agressora e o atleta (4.42).

A afirmativa cujo resultado indicou concordância total foi:

- Os torcedores, agressores, deveriam ser identificados e impedidos de comparecer a jogos futuros (4.84).

Foi possível observar que os professores discordam totalmente da maioria dos mecanismos de desengajamento moral associados ao fato ocorrido e que há entre eles uma discordância parcial dos mecanismos: atribuição de culpa, difusão da responsabilidade e deslocamento da responsabilidade. Embora não haja estudos que analisem mecanismos de desengajamento moral entre professores de educação física, Hsu e Pan (2018) destacam que os dois últimos são comumente utilizados por estudantes durante as aulas desta disciplina.

Alguns estudos demonstram que quando há uma figura de liderança por trás de uma ação desengajada, pessoas do seu meio social podem sentir-se livres para agir de forma desrespeitosa, assim como, em um ambiente em que indivíduos identificam atitudes éticas e morais de seus líderes, comportamentos desengajados são menos prováveis de ocorrer (TRACLET et al, 2015).

Neste sentido, o debate sobre os mecanismos se faz importante visto que nas primeiras vezes que a pessoa comete um ato desengajado o perpetrador apresenta um forte sentimento de culpa, e cada vez que o ato se repete, menor é esse sentimento e mais elevado pode ser o nível

de transgressão (AZZI; CORRÊA 2015). Para Moiola (2018), o adolescente, mesmo ao considerar uma determinação do seu professor/técnico errada, tende à cumprir o que foi estabelecido. Assim, é importante que o aluno tenha o entendimento que sua ação mesmo que não pareça errada, pode ter consequências negativas para ele e principalmente para o alvo da ação.

No que se refere à atribuição de culpa, esta é considerada um dos principais mecanismos presentes no futebol e é comumente observada em situações cotidianas. Não raramente, há momentos em que os próprios treinadores dos times atribuem culpa aos árbitros por resultados de jogos, dão razão à agressão e estimulam atitudes moralmente desengajadas por parte dos jogadores (TRACLET et al, 2015). Já, em relação aos mecanismos de difusão e deslocamento de responsabilidade, estes são utilizados como forma de minimizar a responsabilidade do comportamento antissocial do agente da ação e são um dos primeiros mecanismos a serem utilizados quando ocorre uma agressão, por exemplo (HSU; PAN, 2018).

Como forma de minimizar a ocorrência desses e de outros mecanismos de desengajamento moral durante as aulas de educação física, Hsu e Pan (2018) recomendam que os professores da disciplina orientem suas atividades no sentido de demonstrar aos estudantes que pequenas transgressões podem gerar consequências graves, incentivá-los a refletir sobre ações transgressoras e se colocarem na posição de receptor da atitude desengajada. Ao abordar situações que evidenciem o uso de comparações entre atos de maior e menor grau, o docente busca diminuir/eliminar ações desengajadas e incentivar a empatia entre discentes.

O caso 2 intitulado: caso Marcio Chagas foi assim descrito aos participantes:

No Rio Grande do Sul, o árbitro Márcio Chagas, foi durante muitos anos o único negro a frequentar determinados lugares como a escola onde estudou, o único a apitar jogos da primeira divisão do campeonato gaúcho, posteriormente foi o único a comentar jogos do campeonato gaúcho na grande mídia. Por conta disso ele teve que se calar durante anos, até que decidiu enfrentar a situação degradante que passava. Em seguida, serão apresentados relatos do ex-árbitro e comentarista da rede Globo de televisão, sobre a discriminação sofrida por ele, também serão apresentadas as falas do presidente da federação gaúcha de futebol.

Ainda, enquanto árbitro de futebol, Márcio relata, que no dia cinco de março, de dois mil e dezenove, em um jogo entre Esportivo e Veranópolis, pelo campeonato gaúcho, assim que deixou o vestiário, foi chamado de macaco e que deveria voltar para África. De acordo com seus relatos, foi um jogo tranquilo, vencido pelo time da casa. Ainda

assim, o então árbitro, sofreu agressões verbais da torcida. Após o fim da partida, ao chegar em seu carro, percebeu que o veículo estava com as portas amassadas e tinham cascas de banana ao redor dele. Retornou ao vestiário, furioso, e se deparou com o atacante do Esportivo, que o pegou pelas mãos, o levou mais distante dali e comentou que esse tipo de situação era normal naquele lugar, e que os jogadores negros – do time local - preferiam jogar em outro lugar para não sofrerem discriminação racial.

Ele não aguentava mais tal situação e resolveu levar o caso junto a jornalistas. O caso acabou repercutindo tanto que o presidente da federação gaúcha o ligou para questionar por que ele não comunicou inicialmente a federação e que a acusação prejudicava a imagem do campeonato. Ainda de acordo com o presidente da federação a culpa de toda situação foi de Márcio por ter comprado briga com o Esportivo e disse que se fosse o responsável pela arbitragem não o mandaria para determinados locais, pois a federação não tem a função de defender árbitros. Por ele aponta: “você sabe como torcedor é” (adaptado de UOL, 2019)¹¹.

Após a exposição do fato, foram apresentadas 12 afirmativas que representavam possíveis reações ao caso, algumas desengajadas e outras engajadas. Foi solicitado aos participantes que analisassem o caso e assinalassem o quanto concordavam com cada uma das afirmativas considerando uma escala de 1 a 5, na qual 1 significava discordo totalmente e 5 concordo totalmente. A tabela 3 apresenta a frequência e o percentual das respostas dos participantes:

Tabela 3: caso 2 Marcio chagas

Afirmativas	1		2		3		4		5		Total
	%	f	%	f	%	f	%	f	%	f	
O presidente da federação deveria apoiar Marcio, por denunciar o caso, ao invés de criticá-lo.	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	100.0%	19	19
Ninguém deveria passar por isso, todos devem ser respeitados.	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	100.0%	19	19
A única vítima no caso foi Marcio, todos os demais deveriam ser punidos de forma exemplar.	5.3%	1	10.5%	2	0.0%	0	0.0%	0	84.2%	16	19
O atleta que acolheu o Márcio deveria ficar tão ou mais indignado que ele.	10.5%	2	5.3%	1	5.3%	1	5.3%	1	73.7%	14	19
Todos agiram de forma errada, inclusive Márcio.	52.6%	10	26.3%	5	15.8%	3	0.0%	0	5.3%	1	19

¹¹ Texto adaptado de

<https://www.uol.com.br/esporte/reportagens-especiais/marcio-chagas-denuncia-racismo/index.htm?fbclid=IwAR0JdDcSNAhJP2UpkE7i2PEmn0oQ2SH8-D9qZzsRDGI Ner7B9u5mxukZx10#tematico-11>

Afirmativas	1		2		3		4		5		Total
	%	f	%	f	%	f	%	f	%	f	
A culpa foi do superior imediato, pois ele sabia que naquele estádio a torcida é assim.	68.4%	13	68.4%	3	5.3%	1	10.5%	2	0.0%	0	19
A torcida apenas o xingou, outras torcidas agredem fisicamente os árbitros.	84.2%	16	5.3%	1	0.0%	0	5.3%	1	5.3%	1	19
A reação de Marcio foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele.	94.7%	18	5.3%	1	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
A torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
Márcio deveria se preocupar com os estragos feitos no seu carro no lugar de se preocupar em ser chamado de macaco.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
Se foi uma atitude de vários torcedores, não tinha muito o que se fazer.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
Foi para o bem dele, na próxima vez ele que recuse a apitar em determinados locais.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19

Fonte: o autor, 2021

As afirmativas cujos resultados foram mais próximos do grau de discordância total ilustravam os seguintes mecanismos de desengajamento moral:

- Minimização, ignorância ou distorção das consequências: Foi para o bem dele, na próxima vez ele que recuse a apitar em determinados locais (1.0);
- Difusão de responsabilidade: Se foi uma atitude de vários torcedores, não tinha muito o que se fazer. (1.00);
- Desumanização: Marcio deveria se preocupar com os estragos feitos no seu carro no lugar de se preocupar em ser chamado de macaco (1.00);
- Comparação vantajosa: A torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração (1.00);
- Justificativa moral: A reação de Marcio foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele. (1.05).

As afirmativas cujos resultados indicavam concordância parcial foram:

- O atleta que acolheu o Márcio deveria ficar tão ou mais indignado que ele (4.26)

À exemplo das respostas atribuídas ao caso Thaison, os professores discordaram totalmente da maioria dos mecanismos de desengajamento moral relacionados ao caso do árbitro Marcio Chagas, como comparação vantajosa, desumanização, difusão de responsabilidade, minimização, ignorância ou distorção das consequências e justificativa moral. Entretanto, cabe destacar que no constructo de comparação vantajosa, há apresenta

apontamentos de concordância, com uma indicação de concordância total. A comparação vantajosa, em que o indivíduo após cometer uma ação transgressora, a legitima comparando-a com outra aparentemente mais grave, foi o mecanismo de desengajamento moral mais presente entre estudantes durante a disciplina de educação física, em um estudo realizado por Hsu e Pan (2018). Segundo Kavussanu (2017), este também é um dos principais encontrados no contexto esportivo e apresenta forte associação com o comportamento agressivo e antissocial.

Este mecanismo, assim como a justificativa moral e a linguagem eufemística, estão relacionadas à minimização do próprio mau-comportamento em uma tentativa de considerá-lo aceitável, tal qual o princípio do contraste (AZZI; CORREIA, 2015). Cabe destacar, contudo, que muitos mecanismos de desengajamento são dependentes do contexto em que estão inseridos e na maioria das vezes, os indivíduos são avaliados pelo que fizeram e não necessariamente pelos meios que seguiram para alcançar seus objetivos (BOARDLEY; KAVASSANU, 2007).

Diante disso, Boardley e Kavussanu (2007) afirmam que quando os indivíduos são orientados para o ego, ou seja, quando se sentem satisfeitos superando os demais, eles se preocupam menos em agir de forma justa, tendem a ter mais comportamentos antissociais, reduzem o seu automonitoramento de desengajamento moral e menor é o sentimento de repulsa frente à estas situações (AZZI; CORREIA, 2015).

Em relação à justificativa moral, para Bandura (2015), as pessoas preservam sua visão de agente moral, mesmo quando cometem uma atitude transgressora e para que isso seja possível, o perpetrador impera recursos morais. Já sobre a linguagem eufemística, utiliza-se de uma linguagem inocente para disfarçar ou amenizar uma conduta transgressora. Embora definidos como mecanismos distintos, Boardley e Kavussanu (2007) sugerem que estes podem representar um único fator: o de reconstrução da conduta, agindo cognitivamente para suavizar comportamentos imorais.

Para Boardley e Kavussanu (2007), dentre os mecanismos associados à suavização do próprio mau comportamento, a comparação vantajosa apresenta uma forte associação com outro mecanismo de desengajamento moral: a minimização, ignorância ou distorção das consequências. Esta que é caracterizada por ignorar ou suavizar a gravidade de uma conduta antissocial, quando largamente utilizada, contribui para que cada vez menos o agente da ação perceba sua atitude e se autocondene, assim como os demais mecanismos de desengajamento (HSU; PAN, 2018).

O caso 3 intitulado: caso Grafite foi assim descrito aos participantes:

A discriminação racial no futebol é tida corriqueiramente como “coisa do futebol”. Porém, no dia quatorze de abril de 2005, ocorreu o primeiro caso em que foram tomadas providências para desconstruir o mito de que no futebol tudo, ou quase tudo, é permitido. Neste dia, em jogo válido pela Copa Libertadores, entre São Paulo e Quilmes, o zagueiro da equipe argentina Leandro Desábato foi detido ainda em campo, após agredir verbalmente o atacante Grafite do time brasileiro.

O lance que originou tudo ocorreu durante uma discussão entre os jogadores do Quilmes e os do São Paulo. O jogador argentino teria chamado Grafite de “negro de merda” e recebeu um tapa como resposta. No final do primeiro tempo, o jogador do São Paulo foi expulso e Desábato não. Do lado de fora do estádio, o delegado da polícia civil, Oswaldo Gonzalvez, que estava ali para impedir outras contravenções, viu o lance pela televisão e decidiu averiguar o caso. O delegado se dirigiu ao atacante para entender se realmente tinha sofrido discriminação racial, Grafite prontamente confirmou e se propôs a depor contra Desábato, além de afirmar que na partida anterior, na Argentina, os jogadores do São Paulo também sofreram agressões racistas.

Logo que a partida foi finalizada o delegado Oswaldo entrou em campo e deu voz de prisão ao atleta argentino. O zagueiro do Quilmes recebeu inúmeras visitas, no período em que estava detido, entre elas a do cônsul da Argentina, Noberto Vidal, que interpelou por Desábato e afirmou que em seu país a palavra negro não teria conotação racista. Desábato ficou detido por 48 horas, até que pagou fiança e se comprometeu a comparecer em juízo quando fora solicitado (adaptado de UOL, 2005)¹².

O atacante Grafite, tempos depois, retirou a acusação, além de relatar em entrevista que exagerou ao expor a situação, e que se arrepende de ter sido responsável por transformar um caso em um espetáculo (UOL, 2015)¹³.

Após a exposição do fato, foram apresentadas 11 afirmativas que representavam possíveis reações ao caso, algumas desengajadas e outras engajadas. Foi solicitado aos participantes que analisassem o caso e assinalassem o quanto concordavam com cada uma das

¹² Texto adaptado de:

<https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2005/04/14/ult1777u26993.jhtm>

¹³ Texto adaptado de:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm>

afirmativas considerando uma escala de 1 a 5, na qual 1 significava discordo totalmente e 5 concordo totalmente. A tabela 4 apresenta a frequência e o percentual das respostas dos participantes:

Tabela 4: caso 3 Grafite

Afirmativas	1		2		3		4		5		Total
	%	f	%	f	%	f	%	f	%	f	
O delegado agiu corretamente. Se todos tomassem tal atitude dificilmente existiriam situações semelhantes.	5.3%	1	0.0%	0	0.0%	0	15.8%	3	78.9%	15	19
As autoridades de ambos os países deveriam repudiar atitudes discriminatórias, sem defender um ou outro.	5.3%	1	15.8%	3	0.0%	0	5.3%	1	73.7%	14	19
A equipe adversária deveria ser punida duramente, para que ações parecidas não ocorressem no futuro.	15.8%	3	15.8%	3	5.3%	1	5.3%	1	57.9%	11	19
Se fosse o contrário, será que os jogadores do Quilmes achariam que se tratava apenas de uma brincadeira?	21.1%	4	0.0%	0	26.3%	5	0.0%	0	52.6%	10	19
O zagueiro cumpriu ordens superiores, que tinham o objetivo de desestabilizar emocionalmente seus adversários.	57.9%	11	5.3%	1	31.6%	6	5.3%	1	0.0%	0	19
Foi uma atitude corriqueira, em jogos entre brasileiros e argentinos. Os argentinos sempre fazem isso para desestabilizar o adversário.	63.2%	12	5.3%	1	21.1%	4	10.5%	2	0.0%	0	19
Realmente, o atacante não deveria expor um companheiro de trabalho.	78.9%	15	10.5%	2	5.3%	1	5.3%	1	0.0%	0	19
Sua reação, ao denunciar o zagueiro, apenas reafirma a fala do seu adversário, ele parecia um animal.	84.2%	16	10.5%	2	0.0%	0	0.0%	0	5.3%	1	19
Normalmente, atitudes como essas não interferem no jogo e muito menos no desempenho dos atletas, que deveriam estar preparados para certas situações.	89.0%	17	10.5%	2	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
A reação dele foi exagerada, pois os jogadores estavam apenas brincando.	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19
O zagueiro só estava defendendo as cores do seu clube, no futebol vale tudo para obter a vitória	100.0%	19	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	19

Fonte: o autor, 2021

As afirmativas cujos resultados foram mais próximos do grau de discordância total ilustravam os seguintes mecanismos de desengajamento moral:

- Justificativa moral: O zagueiro só estava defendendo as cores do seu clube, no futebol vale tudo para obter a vitória (1.00);
- Linguagem eufemística: A reação dele foi exagerada, pois os jogadores estavam apenas brincando (1.00);

As afirmativas cujos resultados indicavam concordância parcial foram:

- As autoridades de ambos os países deveriam repudiar atitudes discriminatórias, sem defender um ou outro (4.26);

A afirmativa cujo resultado indicou concordância total foi:

- O delegado agiu corretamente. Se todos tomassem tal atitude dificilmente existiriam situações semelhantes (4.63).

No terceiro caso, Grafite, assim como nos anteriores, a maioria dos docentes discordaram totalmente ou parcialmente das afirmativas que apontavam atitudes desengajadas. Contudo, merece atenção o fato de que houve, entre os docentes, um apontamento de concordância total com o mecanismo de desumanização, constructo no qual retira-se da vítima sua humanidade, caracterizando-a como um objeto, um animal ou um ser que não carece importância (BANDURA, 1999). De acordo com Boardley e Kavassanu (2007), não identificar semelhanças em outro indivíduo, afeta os sentimentos e as atitudes em relação ao próximo e, a partir disso, o agressor sente-se à vontade para agir sem autocensura.

Cabe destacar, contudo, que embora nos três casos a maioria dos docentes discordou totalmente ou parcialmente dos mecanismos de desengajamento moral apresentados, há indivíduos que não se reconhecem como agentes de comportamentos antissociais ou imorais, principalmente no contexto esportivo, em que muitas atitudes que resultam em violência e agressão, são normalizadas ou interpretadas como “parte do jogo”.

Também é válido observar que, ainda em número menor frente a predominância da discordância total/parcial encontrada nessa pesquisa, houve apontamentos para concordância em situações claramente inadequadas e que demonstram atitudes repreensíveis. Evidências estas que corroboram com Bandura, Azzi e Corrêa (2015) ao descreverem que independentemente do indivíduo, qualquer um pode em algum momento da vida cometer atos desengajados, mesmo que este seja considerado na maior parte do tempo uma pessoa mais empática.

Cabe destacar o relato dos docentes que vivenciaram situações parecidas com os casos supracitados e a forma como lidaram com o problema. No primeiro caso 6 docentes afirmaram já ter presenciado situações semelhantes durante suas aulas, destes destacam-se:

Sim. Ocorrência de atitudes racistas ocorrem constantemente, seja explícita ou implicitamente. A mediação foi através de diálogo com os alunos envolvidos. Mas, nunca vivenciei numa esfera coletiva (Docente B).

Sim. Paralisei as atividades, expliquei novamente as implicações destas falas e passei uma atividade escrita sobre o assunto, dividindo a turma em dois grupos. Um que defendia a normalidade das falas e outro que explicava tudo que estava implícito nas falas, com o detalhe de os grupos de alunos com fala racista, teriam que se opor as falas (Docente L).

No segundo caso, Marcio Chagas, 7 docentes afirmaram presenciar casos parecidos, destacam-se:

Já aconteceu na escola em que eu trabalho de um aluno branco de 15 anos, que inclusive era meu aluno, ser acusado de racismo porque uma colega havia pegado o celular desse aluno, e escondido como forma de brincadeira. O aluno acabou acusando um colega negro de ter pegado o celular e após isso, esse episódio se espalhou pela instituição, e esse aluno sofreu um verdadeiro linchamento coletivo entre os colegas. Isso aconteceu as vésperas de um evento do movimento negro na instituição, em meio a tudo isso foi colocada uma faixa escrito "fogo nos racistas", porém a direção mandou retirar a faixa alegando que isso seria classificado como discurso de ódio, com o argumento que: "se fosse ao contrário e estivesse escrito "fogo nos negros" os negros não gostariam". Argumento que por sinal apresenta uma fragilidade gigantesca, colocando a palavra negro como contrário de racista. Além disso vários professores simplesmente minimizaram o caso, como se não fosse necessário debater o assunto a fim de discutir sobre como o negro é visto no imaginário coletivo. Esse episódio trouxe algumas discussões pontuais sobre o racismo na instituição, e no final o aluno que inicialmente foi acusado de racista parou de frequentar as aulas de forma presencial, e teve que continuar em regime domiciliar, pois os pais afirmavam que ele ficou com uma série de problemas psicológicos e, posteriormente, foi transferido para outra unidade. (Docente I).

Infelizmente já, repreendi o aluno e falei para o aluno agredido não se calar, se outros responsáveis da escola não quisessem ouvir, que me procurasse nos dias que estivesse na escola (Docente M).

No terceiro caso, 3 docentes afirmaram ter presenciado situações semelhantes, destaca-se:

Sim. Falei sobre o assunto, fiz trabalhos com os alunos e enfatizei o crime cometido, que em outras circunstâncias pode gerar danos aos que o praticam. O que um dia já foi "normal", não é mais assim. Temos que evoluir como seres humanos.

A descrição dos docentes apontam para a importância de debater a discriminação racial a luz do DM em aulas de Educação Física. Assim, os dados obtidos por essa pesquisa contribuíram para a construção de uma unidade didática que aborda situações desengajadas e ligadas a ações racistas. O processo de elaboração do produto educacional, assim como seus principais tópicos, são apresentados na seção seguinte.

5 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA: QUE DIFERENÇA FAZ A NOSSA COR? Discutindo racismo e futebol nas aulas de Educação Física

O produto educacional que acompanha a dissertação é uma unidade didática para estudantes do ensino médio, para aulas de Educação Física. O desenvolvimento das atividades é pautado na perspectiva da teoria do desengajamento moral (DM). O DM possibilita a promoção de debates e reflexões em atos de discriminação racial no futebol.

O objetivo principal da unidade, é que possa servir de instrumento teórico, que de suporte aos estudantes no desenvolvimento de sua autoinfluência moral e em sua conscientização frente a casos de discriminação racial.

O percurso até idealizar esta unidade didática, foi marcado por inúmeros encontros e desencontros. Ao entrar para o Mestrado Profissional em Práticas da Educação Básica, pensava em construir um material que auxiliasse na motivação docente no ensino público e, em seguida, em criar um aplicativo educacional, para as aulas de Educação Física, que pudesse ser utilizado como ferramenta teórica para os estudantes. No entanto, após ter o primeiro contato com os estudos da Teoria Social Cognitiva (TSC), de Albert Bandura (2015), nos encontros do Grupo de Pesquisas em Ensino, Aprendizagem, Interdisciplinaridade e Inovação em Educação (GEPEAIINEDU), idealizei uma nova perspectiva na qual utilizaria a TSC para discutir questões do cotidiano, como: discriminações de gênero, raça e orientação sexual.

Há muito tempo me interessei pela temática da discriminação racial, entretanto, tinha receio de abordá-la em meus estudos diante do temor em ser classificado como um professor que busca, de forma conveniente, falar sobre si mesmo, por ser um homem negro. Até que, no dia da qualificação da minha dissertação, fui questionado pela banca: “por que não utilizar somente a discriminação racial e ampliar os debates sobre esta temática, ao invés de elencar diversos temas, de maneira superficial?”. Considerei o argumento pertinente e, ainda que me sentisse inseguro em discorrer sobre esse tema de grandiosa responsabilidade, senti-me

entusiasmado com a possibilidade de relacionar meu estudo a um assunto tão importante e relevante para ser debatido dentro e fora da escola.

Para o desenvolvimento das atividades propostas por essa unidade didática o Desengajamento Moral (DM), constructo da TSC, é o campo de conhecimento a assumir papel central. O DM possibilita a promoção de debates e reflexões em atos de discriminação racial no futebol, a partir destas, a unidade pode servir como ferramenta agregadora em processos de autorregulação moral. O DM pode ser definido como um conjunto de processos autorregulatórios nos quais uma pessoa se afasta de sua autocensura moral para que seja possível agir de forma contrária ao seu padrão moral, e, para isto, utiliza de mecanismos que minimizem um possível sentimento de culpa (BANDURA, 2015).

Ao problematizar situações consideradas pouco violentas, como utilizar “apelidos” para discriminar negros de forma pejorativa e colocá-los em posição inferiorizada sob a justificativa de que “estava apenas brincando”, é possível ressaltar a premissa de que qualquer pessoa pode agir de forma desengajada em algum momento da vida, mesmo as consideradas como exemplo de empatia (IGLESIAS, 2008). Considero a escola um ambiente propício para estimular reflexões críticas sobre a importância do respeito aos padrões morais, definidos pelo meio social, que visem uma convivência harmoniosa dos entes. E acredito que os estudantes, a partir de experiências autorregulatórias junto a compreensão dos conceitos observados, podem compartilhar seus conhecimentos em prol de uma sociedade justa e empática.

O processo de elaboração da unidade iniciou a partir de análise realizada no contexto do futebol nacional e mundial, a partir de informações veiculadas na grande mídia, os diferentes tipos de discriminação racial e as respectivas justificativas utilizadas pelos agressores. A segunda etapa partiu da investigação, junto a docentes de Educação Física escolar, a partir de situações que ilustrem processos de autorregulação moral ligadas à prática do futebol nas aulas de Educação Física.

Na terceira etapa, a construção iniciou pela seleção de situações, ocorridas no futebol nacional e mundial, noticiadas na grande mídia, que envolvessem casos de discriminação racial e pudessem ser relacionadas aos mecanismos de DM. A etapa seguinte foi destinada a organização do material que é composto de: apresentação aos alunos; introdução a temática; seis capítulos. Os capítulos estão divididos da seguinte maneira:

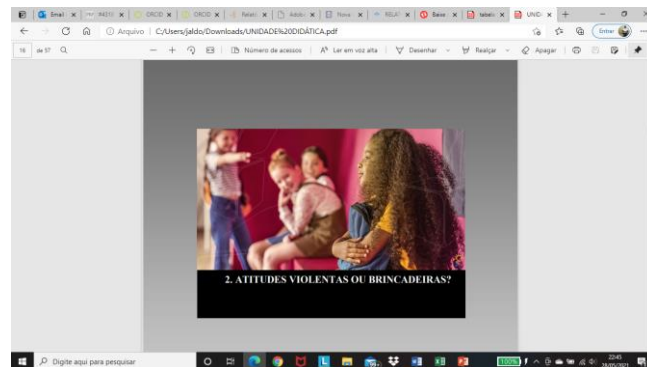
- 1- PARA HONRAR AS CORES DO MEU TIME, VALE TUDO?**
- 2- ATITUDES VIOLENTAS OU BRINCADEIRAS?**

- 3- **VIOLÊNCIA CONTRA A ARBITRAGEM**
- 4- **UMA AGRESSÃO PODE SER CULPA DA VÍTIMA?**
- 5- **“MIMIMI” OU DISCRIMINAÇÃO?**
- 6- **TODOS FIZERAM, NÃO SOU CULPADO**

- A) Relato do caso
- B) Agora, responda (perguntas)
- C) Para ampliar o conhecimento (conceitos de mecanismos DM)
- D) Hora de compartilhar o conhecimento (proposta de atividade, divulgação para outras pessoas)
- E) Links úteis
- F) Para o professor (plano de aula)

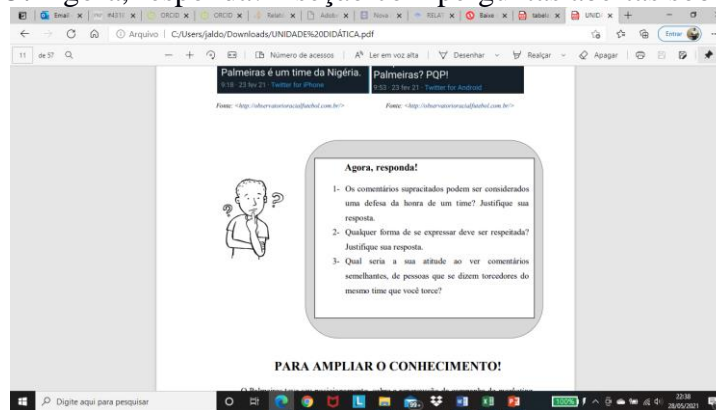
A seguir, as figuras de 1 a 5 ilustram como se deu a organização de cada capítulo:

Figura 2: relato de caso – Atitude violentas ou brincadeira?



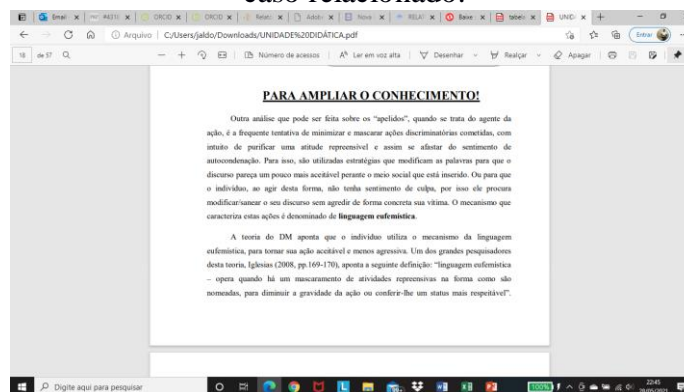
Fonte: o autor, 2021

Figura 3: Agora, responda! – seção com perguntas abertas sobre o caso.



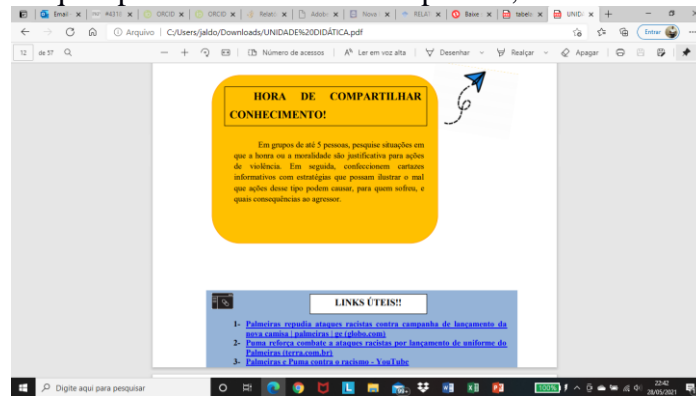
Fonte: o autor, 2021

Figura 4: Para ampliar o conhecimento - seção em que se relacionam o mecanismo DM e o caso relacionado.



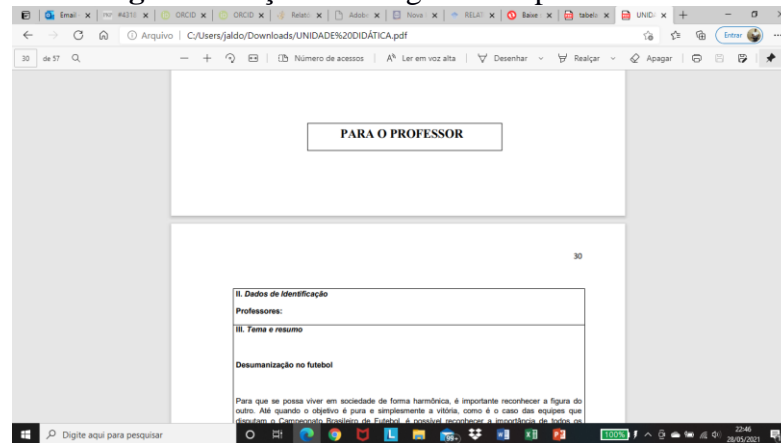
Fonte: o autor, 2021

Figura 5: seções que apresentam 1- momento prático; 2 - sites relacionados a seção



Fonte: o autor, 2021

Figura 6: seção com sugestão de plano de aula



Fonte: o autor, 2021

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegar a esta etapa, sinto um misto de sensações, por vezes entusiasmado e feliz, outras ansioso e com saudades. Relembro o meu primeiro dia na graduação, quando a professora nos perguntava o que nos motivou a escolher a docência em Educação Física, a primeira resposta que veio foi... Eu gostaria de ajudar outras pessoas da mesma forma que eu fui ajudado. Quero mostrar a outras pessoas que podemos sim sonhar e que existem outras possibilidades além do que é oferecido em nosso bairro. Quero retribuir a sociedade a oportunidade que professores de Educação Física me possibilitaram de hoje estar aqui em uma universidade.

Desde então minha maior motivação é conseguir me atualizar e levar para os meus estudantes a melhor aula possível, oportunizar a eles, pelo menos, a mesma aula que é oferecida em instituições privadas de ensino. Meu início no MPPEB, foi um marco nessa trajetória. E durante as aulas, nas reuniões com o grupo de pesquisa, este trabalho foi moldando, até chegar na proposta final, que intencionava responder a seguinte questão: como as aulas de Educação Física podem estimular estudantes do Ensino Médio a refletirem sobre desengajamentos morais em diferentes contextos do cotidiano?

Para responder a esse questionamento o caminho traçado partiu da ideia de construir uma unidade didática pautada na perspectiva teórica do desengajamento moral. Em seguida buscou-se analisar, no contexto do futebol, a partir de informações veiculadas em diferente mídias, tipos de discriminação racial bem como as justificativas utilizadas pelos algozes. Investigar, junto a docentes de Educação Física, por meio de um questionário, que apresenta situações que ilustrem ações de discriminação racial, ligadas à prática do futebol.

Essa investigação apresentou dados importantes e relevantes para a pesquisa. No início, fiquei temeroso, ao imaginar que por se tratar de indivíduos com conhecimento acadêmico havia a possibilidade de nenhum professor concordasse totalmente com uma atitude desengajada. Entretanto apenas em três ocasiões os docentes foram totalmente contrários a afirmativas que representavam atitudes desengajadas, no mecanismo de justificativa moral, linguagem eufemística e distorção das consequências.

Quando se tratou dos mecanismos de deslocamento de responsabilidade e difusão de responsabilidade em quatro situações 10,5% profissionais afirmam concordar totalmente com expressões ligadas a práticas desengajadas. Essas informações reafirmam a relevância deste estudo, que visa ampliar o debate sobre questões de violência relacionadas a discriminação

racial que são frequentes em nossa sociedade. É importante ressaltar que os docentes não tiveram acesso a um material de apoio, ou explicações sobre o desengajamento. Fato que aponta, também, para o potencial da unidade didática, fruto desta pesquisa.

Partindo da análise dos dados supracitados, é possível concluir que independente de idade, formação, ou de ser uma pessoa considerada mais empática ou violenta, qualquer indivíduo pode agir de maneira desengajada, e o quanto é importante fomentar reflexões, a partir de debates com embasamento teórico em todas as fases da vida. Logo, a unidade didática, destinado a estudantes do ensino médio, em aulas de Educação Física, pode contribuir e possibilitar um maior engajamento à práticas que envolvem a autorregulação moral, e no desenvolvimento de uma sociedade mais empática.

Pode-se considerar uma proposta inovadora por se tratar de um produto com abordagem contemporânea, que une o esporte admirado e requisitado nas aulas de Educação Física a reflexões que circundam nossa sociedade em diferentes momentos e realidades. Além de poder ser utilizado por outros professores de Educação Física, ou por docentes de outras disciplinas, como recurso didático para debater sobre discriminação racial na perspectiva do DM.

As limitações, foram potencializadas pela terrível pandemia que desestruturou não apenas esta pesquisa, mas toda a sociedade, e conseqüentemente, não foi possível colocar em prática o último objetivo específico dessa pesquisa que seria realizar uma roda de conversa, junto a docentes de Educação Física, para avaliar a proposta, o conteúdo e a aplicabilidade da unidade didática. Pretendo continuar a pesquisa e apresentar esse produto educacional para outros professores, dentro da rede Estadual do Rio de Janeiro e de outras redes, e utilizá-lo nas minhas próprias aulas.

REFERÊNCIAS

AZZI, Roberto Gurgel. Introdução à Teoria Social Cognitiva. **São Paulo: Casa do Psicólogo**, v. 1 2014.

AZZI, R.G.; CORRÊA, W.G. Mecanismos de desengajamento moral em ação: discussão a partir de exemplos brasileiros. In: BANDURA, Albert; AZZI, R. G.; TOGNETTA, L. A. Desengajamento moral: teoria e pesquisa a partir da teoria social cognitiva. **São Paulo: Mercado de Letras**, 2015. p. 195-218.

BANDURA, Albert et al. Mechanisms of moral disengagement in the exercise of moral agency. **Journal of personality and social psychology**, v. 71, n. 2, p. 364, 1996.

BRASIL, M. E. C. Base nacional comum curricular. **Brasília-DF: MEC, Secretaria de Educação Básica**, 2017.

_____, L. D. B. Lei 9394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 de julho. 2019.** V.23, 2018

_____, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2010.

_____, DE, CENSO DEMOGRÁFICO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2010.

BOARDLEY, Ian D.; KAVUSSANU, Maria. Development and validation of the moral disengagement in sport scale. **Journal of Sport and Exercise Psychology**, v. 29, n. 5, p. 608-628, 2007.

BURT, S. Alexandra; DONNELLAN, M. Brent. Desenvolvimento e validação do Questionário de subtipos de comportamento anti-social. **Comportamento Agressivo: Jornal Oficial da Sociedade Internacional de Pesquisa sobre Agressão**, v. 35, n. 5, p. 376-398, 2009.

DA MATA, Valdisia Pereira; PELISOLI, Catula Luz. Expressões do racismo como fator desencadeante de estresse agudo e pós-traumático. 2016.

DAMATTA, Roberto. Antropologia do óbvio-Notas em torno do significado social do futebol brasileiro. **Revista USP**, n. 22, p. 10-17, 1994.

DAMIANI, Magda Floriana et al. Discutindo pesquisas do tipo intervenção pedagógica. **Cadernos de educação**, n. 45, p. 57-67, 2013.

DAOLIO, Jocimar. As contradições do futebol brasileiro. **Futebol: paixão e política. Rio de Janeiro: DP&A**, p. 29-44, 2000.

DARIDO, Suraya Cristina et al. A educação física, a formação do cidadão e os parâmetros curriculares nacionais. 2001.

DE ALMEIDA, Maureci Moreira; RODRIGUES, Francisco Xavier Freire. O mito da democracia racial, racismo e futebol: um debate sociológico. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 3, n. 3, 2015.

DE ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. **Guerra e paz: Casa-grande & senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30**. Editora 34, 1994.

DE CASTRO, Rafael Fonseca; MAMIANI, Magda Floriana. Uma intervenção sobre a escrita acadêmica: o que dizem as estudantes de Pedagogia a distância? **Educação**, v.42, n. 1, p. 85-98, 2017.

DE MESQUITA, Danilo Andrade et al. VIOLÊNCIA NO FUTEBOL: OS CASOS “BA-VI” E “COMERÁRIO”. **Diálogos em Saúde**, v. 1, n. 2, 2019.

DE PAULA, Marilene; HERINGER, Rosana. Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. **Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid**, 2009. Disponível em:<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>>. Acesso em: 19 de julho. 2018.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra (tradução de José Laurênio de Melo) Civilização Brasileira. **Rio de Janeiro**, 1968.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSGOUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2009.

FORMIGA, Nilton Soares; GOUVEIA, Valdiney V. Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. **Psico**, 2003.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa. 8°. **Ed. Rio de Janeiro: Record**, 2004.

GOUVEIA, Valdiney Veloso et al. Questionário de comportamentos anti-sociais e delitivos: evidências psicométricas de uma versão reduzida. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 1, p. 20-28, 2009.

GUTERMAN, Marcos et al. O futebol explica o Brasil: o caso da Copa de 70. **São Paulo**, 2006.

HODGE, Ken et al. Psychological mechanisms underlying doping attitudes in sport: Motivation and moral disengagement. **Journal of Sport and Exercise Psychology**, v. 35, n. 4, p. 419-432, 2013.

HODGE, Ken; GUCCIARDI, Daniel F. Antisocial and prosocial behavior in sport: The role of motivational climate, basic psychological needs, and moral disengagement. **Journal of Sport and Exercise Psychology**, v. 37, n. 3, p. 257-273, 2015.

HSU, Wei-Ting; LI, Hsiu-Hua; PAN, Yi-Hsiang. Student misbehavior in physical education: The role of 2×2 achievement goals and moral disengagement. **Journal of sports science & medicine**, v. 16, n. 3, p. 302, 2017.

HSU, Wei-Ting; PAN, Yi-Hsiang. Moral Disengagement and Student Misbehavior in Physical Education. **Journal of sports science & medicine**, v. 17, n. 3, p. 437, 2018.

KAVUSSANU, Maria; STANGER, Nicholas. Moral behavior in sport. **Current opinion in psychology**, v. 16, p. 185-192, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6403>>. Acesso em: 22 março de 2020.

LAZURAS, Lambros et al. Moral disengagement and risk prototypes in the context of adolescent cyberbullying: Findings from two countries. **Frontiers in psychology**, v. 10, p. 1823, 2019.

MBEMBE, Achille. A universalidade de Frantz Fanon. **Este artigo é o prefácio do livro de Frantz Fanon Œuvres, publicado pela La Découverte em outubro de**, 2011.

MOIOLI, Altair; MACHADO, Afonso Antonio. As mídias digitais e a representação moral do atleta de futebol. **Revista de psicología del deporte**, v. 27, n. 4, p. 0083-88, 2018.

MOURA, Adriana Ferro; LIMA, Maria Glória. A Reinvenção da Roda: Roda de Conversa, um instrumento metodológico possível. **Universidade Federal da Paraíba. Revista Temas em Educação**, v. 23, n. 1, p. 95, 2014. Disponível em: <<https://search.proquest.com/openview/23ac2587640666ea1799b2197c7b1f00/1?pq-origsite=scholar&cbl=4514812>>. Acesso em: 15 de agosto de 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

NICOLAZZI, Fernando Felizardo. Um estilo de história: a viagem a memória, o ensaio, sobre Casa-grande & senzala e a representação do passado. 2008.

RODRIGUES, Mário. **O negro no futebol brasileiro**. Mauad Editora Ltda, 2003.

SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira. **Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2013.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Leya, 2017.

TRACLET, Alan et al. Moral disengagement in the legitimation and realization of aggressive behavior in soccer and ice hockey. **Aggressive behavior**, v. 41, n. 2, p. 123-133, 2015.

TRAVLOS, Antonios K. et al. The effect of moral disengagement on bullying: testing the moderating role of personal and social factors. **Journal of interpersonal violence**, p. 0886260518760012, 2018.

TUBINO, Manoel José Gomes. Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. 2010

APÊNDICE A – Instrumento de coleta de dados: questionário para docentes de Educação Física

Caso 1:

Mais uma polêmica no futebol. Essa ocorreu dia 10/11/2019, no maior clássico do Campeonato da Ucrânia, entre Shakhtar Donetsk e Dínamo de Kiev. Aproximadamente aos trinta minutos do segundo tempo, os brasileiros Taison e Dentinho, da equipe do Shakhtar, foram alvo de discriminação racial por parte da torcida adversária, que entoou urros racistas dirigidos a eles. O atacante, Taison, ao sofrer uma falta, se voltou para a torcida do Dínamo, chutou a bola e fez um gesto obsceno. O árbitro da partida paralisou o jogo, para que os cânticos racistas cessassem nas arquibancadas, e, antes de reiniciar a partida, expulsou o atleta pela forma com que ele reagiu ao ser agredido. O jogador saiu às lágrimas e o jogo continuou, como se nada tivesse ocorrido. Dentinho, ao final da partida, também saiu chorando devido ao ocorrido (EL PAÍS, 2019)¹⁴. Para compreender, veja o vídeo: <https://globoplay.globo.com/v/8076308/>.

Dias depois, além de ter sido excluído da partida, Taison foi punido com um jogo de suspensão. A sentença, dada pela Federação Ucraniana de futebol, gerou manifestações de repúdio por parte dos outros jogadores, torcida e personalidades. Entretanto, houve quem considerou a punição justa (UOL, 2019)¹⁵.

- A) Você já vivenciou ou presenciou algo parecido em suas aulas, ou na escola em que trabalha? Se sim, qual foi o desfecho da situação?
- B) Analise algumas possíveis reações frente ao caso supracitado. Assinale o quanto você concorda com elas, numa escala de 1 a 5 onde 1 significa discordo totalmente e 5 significa concordo totalmente.

O árbitro deveria parar o jogo, orientar a torcida agressora e o atleta.						
A punição ao jogador foi justa, já que ele agrediu a torcida. (atribuição de culpa)						
A reação dele foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele. (linguagem eufemística)						

¹⁴ Texto adaptado de:

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/11/deportes/1573487854_972621.html??ssm=FB_BR_CM&fbclid=IwAR14Dzqa99pYDLNCC2mU-a43DpssDeHatWIkPv86cFfS_8v6HNIOSiCk_ds

¹⁵ Texto completo disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2019/11/21/taison-e-suspenso-apos-reagir-a-racismo-federacao-de-jogadores-protesta.htm>

Todos os torcedores deviriam ter sido retirados do estádio para que o jogo pudesse continuar						
A torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração (justificativa moral)						
Ele parecia um animal, tinha mesmo que ser punido. (desumanização)						
Os torcedores, agressores, deveriam ser identificados e impedidos de comparecer a jogos futuros.						
Em todos os jogos acontece algo similar, se fosse apenas nessa partida o atacante poderia ficar nervoso, mas todo jogo é assim. (difusão de responsabilidade)						
A punição foi justa, o juiz seguiu as regras da competição que foram feitas por órgãos superiores (deslocamento de responsabilidade).						
O jogador deveria ser protegido e não punido!						
Foi para o bem dele, na próxima vez ele pensará duas vezes antes de agir assim (minimização, ignorância ou distorção das consequências)						
Ele tinha mesmo que ser punido, a torcida apenas o xingou, outras torcidas agridem os jogadores (comparação vantajosa).						

Caso 2:

No Rio Grande do Sul, o árbitro Márcio Chagas, foi durante muitos anos o único negro a frequentar determinados lugares como a escola onde estudou, o único a apitar jogos da primeira divisão do campeonato gaúcho, posteriormente foi o único a comentar jogos do campeonato gaúcho na grande mídia. Por conta disso ele teve que se calar durante anos, até que decidiu enfrentar a situação degradante que passava.

Em seguida, serão apresentados relatos do ex-árbitro e comentarista da rede Globo de televisão, sobre a discriminação sofrida por ele, também serão apresentadas as falas do presidente da federação gaúcha de futebol.

Ainda, enquanto árbitro de futebol, Márcio relata, que no dia cinco de março, de dois mil e dezenove, em um jogo entre Esportivo e Veranópolis, pelo campeonato gaúcho, assim que deixou o vestiário, foi chamado de macaco e que deveria voltar para África. De acordo com seus relatos, foi um jogo tranquilo, vencido pelo time da casa. Ainda assim, o então árbitro, sofreu agressões verbais da torcida. Após o fim da partida, ao chegar em seu carro, percebeu que o veículo estava com as portas amassadas e tinham cascas de banana ao redor dele. Retornou ao vestiário, furioso, e se deparou com o atacante do Esportivo, que o pegou pelas mãos, o levou mais distante dali e comentou que esse tipo de situação era normal naquele lugar, e que os jogadores negros – do time local - preferiam jogar em outro lugar para não sofrerem discriminação racial.

Ele não aguentava mais tal situação e resolveu levar o caso junto a jornalistas. O caso acabou repercutindo tanto que o presidente da federação gaúcha o ligou para questionar por que ele não comunicou inicialmente a federação e que a acusação prejudicava a imagem do campeonato. Ainda de acordo com o presidente da federação a culpa de toda situação foi de Márcio por ter comprado briga com o Esportivo e disse que se fosse o responsável pela arbitragem não o mandaria para determinados locais, pois a federação não tem a função de defender árbitros. Por ele aponta: “você sabe como torcedor é” (adaptado de UOL, 2019)¹⁶.

Veja mais em: https://www.youtube.com/watch?v=2n_E3uHBA3U

- A) Você já vivenciou ou presenciou algo parecido em suas aulas, ou na escola em que trabalha? Se sim, qual foi o desfecho da situação?
- B) Analise algumas possíveis reações frente ao caso supracitado. Assinale o quanto você concorda com elas, numa escala de 1 a 5 onde 1 significa discordo totalmente e 5 significa concordo totalmente.

O presidente da federação deveria apoiar Marcio por denunciar o caso ao invés de criticá-lo.									
Todos agiram de forma errada, inclusive Márcio. (atribuição de culpa)									
A reação de Marcio foi exagerada, pois a torcida só estava brincando com ele. (linguagem eufemística)									
Ninguém deveria passar por isso, todos devem ser respeitados.									
A torcida só estava defendendo as cores do seu time de coração (justificativa moral)									
Márcio deveria se preocupar com os estragos feitos no seu carro no lugar de se preocupar em ser chamado de macaco. (desumanização)									
A única vítima no caso foi Marcio, todos os demais deveriam ser punidos de forma exemplar.									
Se foi uma atitude de vários torcedores, não tinha muito o que se fazer (difusão de responsabilidade)									
A culpa foi do superior imediato, pois ele sabia que naquele estádio a torcida é assim. (deslocamento de responsabilidade).									
O atleta que acolheu o Márcio deveria ficar tão ou mais indignado que ele.									

¹⁶ Texto adaptado de

<https://www.uol.com.br/esporte/reportagens-especiais/marcio-chagas-denuncia-racismo/index.htm?fbclid=IwAR0JdDcSNAhJP2UpkE7i2PEmn0oQ2SH8-D9qZzsRDGI Ner7B9u5mxukZx10#tematico-11>

Foi para o bem dele, na próxima vez ele que recuse a apitar em determinados locais. (minimização, ignorância ou distorção das consequências)					
A torcida apenas o xingou, outras torcidas agredem fisicamente os árbitros (comparação vantajosa).					

Caso 3:

A discriminação racial no futebol é tida corriqueiramente como “coisa do futebol”. Porém, no dia quatorze de abril de 2005, ocorreu o primeiro caso em que foram tomadas providências para desconstruir o mito de que no futebol tudo, ou quase tudo, é permitido. Neste dia, em jogo válido pela Copa Libertadores, entre São Paulo e Quilmes, o zagueiro da equipe argentina Leandro Desábato foi detido ainda em campo, após agredir verbalmente o atacante Grafite do time brasileiro.

O lance que originou tudo ocorreu durante uma discussão entre os jogadores do Quilmes e os do São Paulo. O jogador argentino teria chamado Grafite de “negro de merda” e recebeu um tapa como resposta. No final do primeiro tempo, o jogador do São Paulo foi expulso e Desábato não. Do lado de fora do estádio, o delegado da polícia civil, Oswaldo Gonzalez, que estava ali para impedir outras contravenções, viu o lance pela televisão e decidiu averiguar o caso. O delegado se dirigiu ao atacante para entender se realmente tinha sofrido discriminação racial, Grafite prontamente confirmou e se propôs a depor contra Desábato, além de afirmar que na partida anterior, na Argentina, os jogadores do São Paulo também sofreram agressões racistas.

Logo que a partida foi finalizada o delegado Oswaldo entrou em campo e deu voz de prisão ao atleta argentino. O zagueiro do Quilmes recebeu inúmeras visitas, no período em que estava detido, entre elas a do cônsul da Argentina, Noberto Vidal, que interpelou por Desábato e afirmou que em seu país a palavra negro não teria conotação racista. Desábato ficou detido por 48 horas, até que pagou fiança e se comprometeu a comparecer em juízo quando fora solicitado (adaptado de UOL, 2005)¹⁷.

¹⁷ Texto adaptado de:

<https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2005/04/14/ult1777u26993.jhtm>

O atacante Grafite, tempos depois, retirou a acusação, além de relatar em entrevista que exagerou ao expor a situação, e que se arrepende de ter sido responsável por transformar um caso em um espetáculo (UOL, 2015)¹⁸.

- A) Você já vivenciou ou presenciou algo parecido em suas aulas, ou na escola em que trabalha? Se sim, qual foi o desfecho da situação?
- B) Analise algumas possíveis reações frente ao caso supracitado. Assinale o quanto você concorda com elas, numa escala de 1 a 5 onde 1 significa discordo totalmente e 5 significa concordo totalmente.

O delegado agiu corretamente. Se todos tomassem tal atitude dificilmente existiriam situações semelhantes.						
Realmente, o atacante não deveria expor um companheiro de trabalho. (atribuição de culpa)						
A reação dele foi exagerada, pois os jogadores estavam apenas brincando. (linguagem eufemística)						
Se fosse o contrário, será que os jogadores do Quilmes achariam que se tratava apenas de uma brincadeira?						
O zagueiro só estava defendendo as cores do seu clube, no futebol vale tudo para obter a vitória. (justificativa moral)						
Sua reação, ao denunciar o zagueiro, apenas reafirma a fala do seu adversário, ele parecia um animal. (desumanização)						
As autoridades de ambos os países deveriam repudiar atitudes discriminatórias, sem defender um ou outro.						
Foi uma atitude corriqueira, em jogos entre brasileiros e argentinos. Os argentinos sempre fazem isso para desestabilizar o adversário. (difusão de responsabilidade)						
O zagueiro cumpriu ordens superiores, que tinham o objetivo de desestabilizar emocionalmente seus adversários. (deslocamento de responsabilidade).						
A equipe adversária deveria ser punida duramente, para que ações parecidas não ocorressem no futuro.						
Normalmente, atitudes como essas não interferem no jogo e muito menos no desempenho dos atletas, que deveriam estar preparados para certas situações. (minimização, ignorância ou distorção das consequências)						

¹⁸ Texto adaptado de:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2015/04/13/racismo-e-prisao-em-campo-caso-grafite-e-desabato-completa-10-anos.htm>

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/CPPII



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – MAIORES DE IDADE

Você está sendo convidado(a) participar como voluntário(a) da pesquisa denominada *Refletindo Sobre Racismo e Desengajamento Moral no Futebol: um material didático para as aulas de Educação Física*, realizada no âmbito do Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica do Colégio Pedro II e que diz respeito a uma Dissertação de Mestrado.

1. OBJETIVO: O objetivo deste estudo é construir uma unidade didática (UD) para a disciplina de Educação Física no Ensino Médio, pautada na perspectiva teórica do desengajamento moral, para discutir questões ligadas ao preconceito racial no futebol.

2. PROCEDIMENTOS: A sua participação consistirá em: (1) responder a um questionário *online*, onde constam questões sobre a prática docente de Educação Física, com a duração média de 15 minutos e (2) participar de uma roda de conversa, em ambiente virtual, com a duração média de 60 minutos, a fim de avaliar a aplicabilidade, o conteúdo, e a relevância da Unidade Didática construída a partir deste trabalho de pesquisa.

3. POTENCIAIS RISCOS E BENEFÍCIOS: Toda pesquisa oferece algum tipo de risco. Nesta pesquisa, o risco pode ser avaliado como mínimo isto é, você pode apresentar algum desconforto ou se sentir constrangido(a) ao responder as perguntas do questionário ou ao participar da roda de conversa. Objetivando minimizar esses riscos você terá a oportunidade de revelar seus incômodos ao pesquisador, fazer sugestões, solicitar esclarecimentos de possíveis dúvidas e até mesmo desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum para as suas atividades profissionais ou para a sua vida pessoal. A pesquisa não trará benefícios diretos para você. Por outro lado, indiretamente, os benefícios dizem respeito às contribuições do estudo para o aprimoramento da formação e da prática pedagógica e para a ampliação do debate sobre o tema da discriminação racial no futebol.

4. GARANTIA DE SIGILO: os dados da pesquisa serão publicados/divulgados em livros e revistas científicas. Asseguramos que a sua privacidade será respeitada e o seu nome ou qualquer informação que possa, de alguma forma, o (a) identificar, será mantida em sigilo. O pesquisador responsável se compromete a manter os dados da pesquisa em arquivo, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa.

5. LIBERDADE DE RECUSA: A sua participação neste estudo é voluntária e não é obrigatória. Você poderá se recusar a participar do estudo ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar. Se desejar sair da pesquisa você não sofrerá qualquer prejuízo.

6. CUSTOS, REMUNERAÇÃO E INDENIZAÇÃO: A participação neste estudo não terá custos adicionais para você. Também não haverá qualquer tipo de pagamento devido a sua participação no estudo. Fica garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, nos termos da Lei.

7. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, CRÍTICAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES Você poderá guardar uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Basta seguir as instruções para *download* da imagem do TCLE após clicar em “OK”. Caso você concorde em participar, deverá clicar na opção “Eu li e concordo em participar da pesquisa” para prosseguir e responder às perguntas. O pesquisador garante a você livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências. Você poderá ter acesso ao pesquisador Jaldomir Francisco da Silva Miranda pelo telefone (21) 985691997 ou pelo e-mail: jaldo_hand@hotmail.com. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Colégio Pedro II

Endereço: Campo de São Cristóvão nº 177, prédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
Pesquisa, Extensão e Cultura (PROGPEC), sala 202-B – São Cristóvão –
Rio de Janeiro, CEP 29921-903
TEL: 21 3891-0020 – Email: cep@cp2.g12.br
Site : <http://www.cp2.g12.br/blog/cepcpii/>

Rubrica Pesquisador: _____
Rubrica participante: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/CPII**



(CEP/CPII), situado no Endereço: Campo de São Cristóvão nº 177, prédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), sala 202-B – São Cristóvão – Rio de Janeiro, CEP 29921-903, pelo telefone: 21 3891-0020 ou pelo e-mail: cep@cp2.g12.br

CONSENTIMENTO

Eu, _____ li e concordo em participar da pesquisa.

Assinatura do(a) participante	Data: __/__/__
-------------------------------	----------------

Eu, _____ obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do(a) participante da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a)	Data: __/__/__
---------------------------------	----------------

Endereço: Campo de São Cristóvão nº 177, prédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), sala 202-B – São Cristóvão – Rio de Janeiro, CEP 29921-903
TEL: 21 3891-0020 – Email: cep@cp2.g12.br
Site : <http://www.cp2.g12.br/blog/cepcp2/>